

A CLASSE OPERÁRIA

RIO DE JANEIRO, 11 DE MAIO DE 1947 — ANO II — NUMERO 72

CONTRA A ENTREGA DO BRASIL AO IMPERIALISMO

A UNIÃO DE TODOS OS PATRIOTAS E DEMOCRATAS SALVAGUARDARÁ AS LIBERDADES DEMOCRÁTICAS ASSEGURADAS PELA CONSTITUIÇÃO E ANULARÁ O PLANO DO GRUPO FASCISTA DE SUBMETTER A NAÇÃO À DITADURA

Os acontecimentos dos últimos dias estão confirmando o que insistentemente afirmam os patriotas e democratas sobre as manobras do imperialismo yanque. Os planos de dominação dos países da América Latina pelos grupos do capital colonizador dos Estados Unidos estão sendo levados à prática de forma clara, sem mascaras, abertamente.

E' isto o que se reflete nos comentários da imprensa democrática de todos os países do Continente, no Chile, na

Argentina ou em Cuba. Na própria Inglaterra, a distancia não impede que os democratas ingleses compreendam que os últimos golpes contra a democracia no Hemisferio Ocidental, e, em particular no Brasil, fazem parte de um plano sinistro dos monopolistas yanques com o fim de implantar seu dominio absoluto sobre os povos latino-americanos.

O caminho seguido com aquele objetivo não é um caminho novo: é o mesmo utilizado em 1937 para a implan-

tação da ditadura estonovista com métodos terroristas fascistas. Muitos dos homens utilizados pelo imperialismo em 37 continuam a seu serviço hoje. As medidas adotadas não diferem das de dez anos passados: ataque inicial contra as organizações trabalhistas, sob a bandeira do anti-comunismo.

Os democratas, de qualquer partido político, compreendem que seus partidos estão ameaçados desde que outro partido

(CONCLUI NA 7ª PAG.)



UNIFICAR AS FORÇAS DE TODOS OS PARTIDOS PARA A DEFESA DA CONSTITUIÇÃO

E' o Presidente da República o maior responsável pelos atentados ilegais — Hoje, para atingir aos comunistas, é necessário atingir a Democracia em seu conjunto — O discurso do deputado João Amazonas, na Camara Federal

Reproduzimos, a seguir, o trecho final do discurso pronunciado pelo deputado federal João Amazonas, no dia 8 último, na Camara Federal:

"Em nossa terra, sr. presidente, também subsistem perigosos focos fascistas. E eu não poderia, no dia de hoje, falando da derrota nazista, falando nas esperanças da paz, deixar de referir-me à nossa Pátria, porque então estaria apenas dizendo palavras vãs desta tribuna.

Não se pode comemorar a vitória das forças democráticas, não se pode homenagear o esforço ingente da nossa gloriosa FEB sem ligá-los aos fatos concretos e atuais, que atentam contra os ideais pelos quais lutamos. Só assim estaremos realmente honrando a memória de todos os que dormem nos campos de batalha da Europa.

Todos sabemos nesta Casa que ingentes dificuldades a democracia tem encontrado para consolidar-se em nosso país. Todos conhecemos os fatos graves que ocorreram ainda quando da elaboração da Carta Magna. Enquanto todos nós, o pensamento voltado para o Brasil e para a democracia discutimos aqui a maneira pela qual poderíamos dar à Nação uma Carta Magna que assegurasse o progresso do país e a felicidade de nosso povo, as forças reacionárias procuravam pretextos e cometiam atentados às liberdades públicas fatos esses tantas vezes denunciados desta tribuna, por Constituintes de quase todos os Partidos aqui representados.

Ainda à véspera da promulgação da Carta de 1946, improvisaram essas forças, na capital da República, um "quebra-quebra" ridículo com o objetivo de impedir que o país pudesse ingressar no regime legal, regime que, fora de dúvida, colocou na ilegalidade os fascistas impetinentes e todos os inimigos da democracia.

A Carta de dezembro de setembro,

pelo seu espírito e pela letra de seus dispositivos, toda ela, é uma condenação aos inimigos do regime democrático dos adversários das liberdades fundamentais; a liberdade de opinião, a de imprensa e a de reunião.

Pois bem, sr. presidente, durante esse período, pudemos desmascarar os propósitos sinistros dos inimigos da democracia, sobemos conduzir os destinos do Brasil livrando-o dos escolhos perigosos que se apresentaram em toda a grande marcha que vem desde os dias da vitória obtida na Europa. Promulgada a nova Carta Magna quando os brasileiros acerditavam que os seus direitos estavam assegurados, eis que se repetem com uma constancia cada vez maior, ataques de toda sorte à Constituição da República.

Pesem as declarações formuladas ante-ontem nesta Casa pelo nosso ilustre colega Deputado Cirilo Junior, defendendo o Poder Executivo e afirmando que o Sr. Presidente e afirmando que o Sr. Presidente jamais cometera atos que importassem em desrespeito à Constituição. O que vimos, e como uma resposta imediata ao pronunciamento de todos os Partidos nesta Casa, foi o ataque aberto do Poder Executivo a Constituição da República. Nem mesmo se havia extinguido o eco das palavras aqui proferidas para tranquilizar a Nação, pelo líder da maioria, e já o Poder Executivo assinava um decreto que fere profundamente a Carta de 1946.

Refiro-me, Sr. Presidente, ao decreto que manda fechar a Confederação dos Trabalhadores do Brasil e as Unões Sindicais organizadas pelos trabalhadores da nossa terra, dentro dos princípios constitucionais. Fecharam-se, ontem mesmo, como se estivéssemos no mais negro período da ditadura, centenas dos sindicatos operários em todo



o País, a Polícia armada lacrou a porta dessas organizações trabalhistas cometendo dessa maneira, o Poder Executivo, o ato mais violento e arbitrário que já ocorreu desde a promulgação da Carta de 1946.

Sr. Presidente, nem mesmo na vigência do Estado Novo, na época em que o nosso País viveu sem leis, o Poder Executivo ousou adotar medidas de tão extrema violência e tamanha injustiça.

Os argumentos invocados para justificar esse Decreto são ridículos, mas não apenas ridículos, porque trazem todo o estado de espírito a respeito das lites desses daqueles que desejam mudar os sinais do caminho e levar o nosso país novamente ao abismo da ditadura.

Atentados dessa natureza ferem fundamentalmente a consciencia livre do nosso povo.

O SR. AGRICOLA FAIS DE BARROS — Dois anos fez que terminou a guerra na Europa, que terminou o fascismo no mundo e dois dias hoje que entrou a democracia brasileira em 1946.

(CONCLUI NA 6ª PAGINA)

Campanha anti-comunista é, na verdade, campanha contra a democracia

No seu histórico discurso, a 26 de março de 1946, na Assembléa Constituinte, o senador da República Luiz Carlos Prestes teve oportunidade de fazer a seguinte advertência:

"Vemos, Senhores, nesta campanha, a preparação ideológica para a guerra, escondendo-se, atrás dela, o propósito de liquidação da democracia em nossa Pátria, podendo ir até ao extremo de perdermos, inclusive, a nossa soberania.

Esta campanha anticomunista deve interessar a todos os democratas sinceros. A história do mundo inteiro, nos últimos anos, e mesmo em nossa Pátria, mostra o que é uma campanha anticomunista. Campanha anticomunista é, na verdade, campanha contra a democracia. O primeiro passo é a liquidação do Partido Comunista, porque é ele que, realmente, está junto ao proletariado, lutando com mais audácia. Em seguida, sofrem todos os democratas. O Deputado Hermes Lima não era comunista; o Deputado Domingos Velasco, igualmente nunca foi comunista. No entanto, em nome de uma campanha anticomunista, foram presos e processados, perderam seus mandatos, etc. Portanto, é para vigilância democrática, para defender a democracia, que alertamos e chamamos a atenção da Assembléa, pedindo a todos que compreendam o perigo tremendo de cair em ilusão de quem é a campanha contra o comunismo, contra a Rússia, mas, na verdade, é a campanha contra o comunismo, contra a Rússia, mas, na verdade, é a campanha contra a própria democracia. Nesse sentido, tem muita razão o Senador Sr. Hamilton Nogueira, cujas palavras quero repetir, porque fez S. Excia. uma síntese, expondo, realmente, a verdade:

"Nada mais querem senão o fechamento do Partido Comunista, a cassação dos direitos das representantes comunistas. Se assistíssemos, no atual momento histórico, a esse espetáculo, estaríamos diante da morte da democracia, porque a liberdade dos outros Partidos estaria ameaçada".

Foram estas as palavras pronunciadas pelo Sr. Hamilton Nogueira, parceria com as quais estou de inteiro acordo, e que mostram, positivamente, a perspectiva perigosa de nossa luta de tal natureza.

Somente uma união poderosa será capaz de barrar a marcha reacionária

PROTESTA O VEREADOR AMARILHO VASCONCELOS CONTRA A INJUSTA CASSAÇÃO DO REGISTRO DO P. C. B.

Do discurso pronunciado pelo Vereador Amarillo de Vasconcelos, no dia 8 último, no Conselho de Vereadores do Distrito Federal, extrairamos o seguinte trecho:

Há, não há dúvida, dificuldades para consolidar as conquistas democráticas dos povos. Há dificuldades, há dificuldades até para se concretizar a paz. São as fricções necessárias, são as fricções dos interesses em jogo. Aqui, no Brasil, também há dificuldades para consolidarmos a nossa democracia. Aquilo que pensavam em tirania eterna, quando viram a luz da liberdade se assustaram e agora, ainda em postos de comando, jogam-se no desespero e procuram criar todos os impedimentos e aumentar mais ainda os obstáculos para barrar a consolidação da democracia e a liberdade em nossa pátria.



Vem o fechamento das organizações populares, das escolas de samba, onde o povo vai cantar a sua dor e a sua alegria, dos clubes de futebol, da União da Juventude Comunista, das organizações sindicais e operárias e agora, a cassação do registro eleitoral do Partido Comunista do Brasil.

E' natural, o presidente-o general Dutra, foi um ministro do Estado Novo, onde não havia lei. Estava acostumado a governar sem lei, sem respeito às leis básicas da Nação. Ainda não compreendeu que temos uma Constituição, uma Carta Magna em nossa Pátria! (Palmas). E' o hábito do cachimbo...

Dai os Primos de Malo proibidos, dai o fechamento das organizações do povo — atos inconstitucionais, ilegais — o fechamento da Confederação dos Trabalhadores do Brasil, interditando uma sociedade civil registrada, sem o menor processo, com um simples decreto, o fechamento e interdição dos sindicatos e a tentativa de reafirmar a sistemática da Consolidação das Leis Trabalhistas que negam a liberdade e a unidade sindicais e que pela própria Constituição de 18 de setembro de 1916, está revogada.

Sr. presidente, estamos vivendo realmente, uma situação "sul generis" em nossa Pátria.

E' a incompreensão de que vivemos uma nova época, de que temos leis. O povo confiava na justiça de Lei, lutando pela ordem e pela nossa Pátria, como ainda confia; entretanto, somos obrigados a dizer: o povo ficou surpreendido com a cassação do registro do Partido Comunista do Brasil. (Muito bem; palmas prolongadas nas galerias).

Sr. presidente, esse julgamento foi político, e foi um erro político. Os juizes que votaram contra o Partido Comunista, votaram sob a influência daquele pequeno grupo de reacionários e fascistas que cercam o Governo do general Eurico Gaspar Dutra. (Muito bem; palmas prolongadas nas galerias).

Esses juizes votaram com suas paixões pessoais e não como juizes! Como juizes votaram o juiz Sá Filho (Palmas nas galerias) e o juiz Ribeiro da Costa (Palmas nas galerias), grandes juizes de nossa Pátria. (Muito bem; palmas prolongadas nas galerias) que julgam diante das provas, e não sob a pressão da imprensa reacionária (Muito bem; palmas nas galerias). Esta imprensa reacionária que rejubila com a boataria do Estado de Sitio, do Governo de exceção, de cassação dos mandatos, de interdição nos Estados, procurando, com isso, nos arrastar ao desespero. Ledo engano! Ledo engano! Nós nos mantemos dentro da Lei, lutando pela ordem, pela tranquilidade, contra a desordem e a intranquilidade! (Muito bem; palmas prolongadas no recinto e nas galerias).

Lutaremos pelo respeito à Constituição (Palmas).

Lutaremos pelo respeito aos direitos dos cidadãos! (Palmas).

Lutaremos pela afirmação do que significa o sacrifício dos nossos praticantes! (Muito bem; palmas prolongadas no recinto e nas galerias).

Sr. presidente, ninguém poderá impedir a vontade soberana dos povos, e a nossa vontade e a de sermos intransigentes na defesa da ordem e da tranquilidade! (Muito bem; palmas prolongadas no recinto e nas galerias).

Respeitamos a Lei, e, como não nos concordamos com o verdictum da Justiça Eleitoral, iremos, dentro da Lei, recorrer ao Supremo Tribunal Federal! (Muito bem, palmas prolongadas no recinto e nas galerias).

Respeitamos o verdictum da Justiça e não iremos, de forma alguma, para a ilegalidade em que nos querem jogar! (Muito bem; palmas no recinto e na galeria).

Crescem o registro eleitoral do nosso Partido; anuímos o resultado das eleições, em todo o país; ainda não nos cassaram o registro civil do nosso Partido; podem fazer-lo também! (Muito bem; palmas prolongadas nas galerias).

Nos, porém, continuaremos na legalidade. Continuaremos a viver, como temos vivido, a luz do sol, não iremos — como querem para as escantarias, conspirar. Não, não e não!

Diante da manifestação unânime desta Casa, quero louvar a atitude dos dignos representantes que me antecederam na tribuna, manifestando o seu protesto, a sua indignação e a sua solidariedade, nesta hora em que é cassado o registro do nosso Partido. Quero, entretanto, dirigir a todos os partidos um apelo veemente para que se unam todos, para que se organize uma união poderosa capaz de barrar a marcha reacionária que se prepara e que já se iniciou em nossa Pátria. Esta marcha reacionária que pode ir muito longe, que pode calar sobre todos os partidos e está calando

Luta consequente em vez de capitulação

O editorial do "Diário de Notícias", na sua edição de ontem, sob o título "Os cupins do regime", coloca os problemas atuais da democracia brasileira num plano falso, denunciando uma tendência, que nos cumpro alertar. Embora o próprio "Diário" censure os sintomas primários de capitulação, a verdade é que a posição assumida no seu editorial de ontem já se caracteriza como francamente capitulacionista, como perigosa à sorte das liberdades democráticas em nossa Pátria.

Em primeiro lugar, não é "sabidamente falsa", mas verdadeira a versão de que diversos candidatos identistas, alguns agora é frente de governos estaduais não só aceitaram o apelo eleitoral do Partido Comunista, como se comprometeram a defender a sua legalidade, de acordo com a própria Carta Constitucional. Nesse caso está um dos líderes mais eminentes da UDN, que assumiu esse compromisso em carta pública di-

rigida ao Comitê Estadual da Bahia do PCB, algumas semanas antes das eleições de dezembro de janeiro. Reforçamos ao sr. Otávio Mangabeira. Porque se apressa, em momento tão grave, o "Diário" em negar fato tão evidente e irrefragável? Não é assim que se defende a democracia. Na situação grave, em que se encontra envolvido o país, temos a certeza todas as correntes políticas, homens públicos e órgãos da imprensa de que o povo está atento a cada um dos seus atos e saberá fazer o julgamento severo da-

queles que, dizendo-se defensores da democracia, na verdade não cedendo posições seguras. Ao mesmo tempo em que gritam "não recuaremos mais um passo!", não desistimos de deixar abalizado, acomodando-se em casa barranco, tomando o flegão para acalmar o coração assustado e, naturalmente, como o dr. Pangloss, do romance de Voltaire, achando que, apesar de tudo, estamos na "melhor dos mundos possíveis".

O "Diário de Notícias" interpreta falsamente a posição da UDN, já expressa formalmente pelo sr. Prádo Kelly, seu líder na Câmara Federal. Não se trata de falar com o acatamento à decisão do Tribunal Eleitoral. Acatá-la, porém não é a mesma coisa que considerá-la uma decisão justa, muito menos quando se trata da UDN, cuja Comissão Executiva, antes do próprio julgamento, já havia declarado em nota suficiente e desmentida a sua posição contrária ao fechamento do P. C. B. A esta nota é que o "Diário de Notícias" deveria se referir, tirando todas as suas consequências justas, apontando uma posição de luta enérgica contra todos os atentados à Constituição.

PROTESTO DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

UMA NOTA DA SUA COMISSÃO NACIONAL SOBRE O FECHAMENTO DO P. C. B.

A Comissão Nacional do Partido Socialista Brasileiro fez publicar a seguinte nota:

"Acatando, como lhe cumpre, a decisão judicial, mas considerando que no regime democrático qualquer sentença, por mais alta que seja, está sujeita à crítica, a Comissão Nacional do P. S. B. lamenta que o Sr. T. E. tenha cassado o registro de um partido cuja ação se desenvolvia dentro da ordem.

Porque a democracia não é elemento do governo da maioria resultante da manifestação livre das vontades. E' também a garantia da existência legal das minorias. Mas é antes de tudo e sobretudo o regime que assegura o debate livre de todas as opiniões. Toda vez que, sob um pretexto qualquer, se suprime um partido, pela doutrina que ele representa, todas as demais correntes partidárias sofrem na sua liberdade, porque desde então passam a depender do menor ou maior acatamento da lei à concepção religiosa, filosófica, política ou econômica que constitui razão preponderante, embora não expressa, em todo julgamento.

Na hora de graves apreensões por que atravessa o Brasil, todos os democratas devem unir-se numa resistência serena mas enérgica, que não permita a transformação de uma sentença em fonte de atos de arbítrio e de força que anulem a democracia a pretexto de salvá-la.

A nós, socialistas brasileiros, a si-
(CONCLUI NA 7.ª PAGINA)

Cortina de fumaça para esconder a miséria do povo

Uma das mais imediatas consequências de um golpe da reação e do resto do fascismo sobre a democracia recat contra o proletariado.

O governo a serviço do grupo fascista fecha a CTB e as uniões sindicais. Na mesma hora em que se perpetua a cassação do registro do PCB, era assinado um decreto contra essas organizações da carestia. Bem sabemos que o anti-comunismo é a cortina de fumaça de todos os restos fascistas, de todos os açambarcadores, dos banqueiros dos lucros extraordinários, para desviar a atenção do povo com relação aos problemas mais urgentes da Nação. Além da campanha anti-comunista vem a ofensiva contra a bolsa do pobre, aumentam novamente os preços, como já está acontecendo, a especulação ganha maior impulso. Isto significa que, com a pressão política, surgem as malverdades negociadas, a exploração mais brutal do povo, maior miséria, maior fome. Estes fatos mostram que a democracia é o governo do povo em benefício do povo e que a atual Constituição representa para nós a melhor arma na defesa da democracia, nesta hora em que as liberdades mais elementares estão sendo atacadas pelo grupo fascista.

O povo sabe muito bem que, por exemplo, o preço do feijão aumentou, e pior ainda, não há feijão, porque os especuladores querem um preço mais alto. O povo sabe que a nossa indústria está a caminho da falência e da ruína em face do assalto dos tubarões imperialistas. Parte dela já fechou suas fábricas. O que se verifica, pois, é a ação do plano Truman contra a independência do país, contra as nossas liberdades, contra a nossa soberania. O governo Dutra cedendo aos trusts e monopólios norte-americanos, agravou a situação econômica em nossa terra.

Em vez de ordem, a intranquilidade e a opressão. Em vez de comida, moradia, instrução e saúde, as tropas policiais prontas para espancar os que têm fome.

Lutemos, pois, dentro da ordem e do respeito à lei para a reconquista dos direitos do povo, assegurados pela Constituição.

toda a consciência democrática da nossa Pátria.

Isto é o que clamam nossos mortos de Pistoia, a nossa F.E.B. que não teve derrotas nos campos de batalha da Itália e que conquistou a Democracia, Democracia que está tendo nesta hora uma grande derrota para o nosso povo (Palmas).

A vitória do povo será conquistada e alcançada. Temos certeza disso e esta certeza é que nos dá serenidade e que nos dá confiança, é que nos dá energia para apontar soluções para os problemas graves do nosso povo. A vontade do povo, — a afirmação democrática da Nação, esta legítima afirmação da Democracia, esta imperiosa, tão impericel, como o são as páginas da nossa História, escritas pela glória da Força Expedicionária Brasileira (Palmas prolongadas).

COMO SÃO FABRICADAS CERTAS "CONSPIRAÇÕES"

Duas agências norte-americanas repetiram, na Coreia, a famosa lenda do "Plano Cohen"

A 13 de fevereiro, a United Press difundiu através do mundo um despacho sensacional de seu correspondente em Seul. No curso de uma perseguição ao "estado-maior do partido operário do sul da Coreia", a polícia apreendeu, anunciava ele, a carta de "um major do exército soviético do Norte da Coreia".

Nesta "carta", adrede preparada, "o major soviético Nicolau Gurnov" ordenava ao líder do partido operário Ho-Hon "Iniciar a revolução em toda a Coreia do Sul". A "revolução" é necessária, precisa o jornalista, para "estreitar as relações em vista dos combates decisivos ao Sul da Coreia". Estes combates serão travados — vejam só! — durante a Conferência de Ministros de Negócios Estrangeiros em Moscou, e isto para que o exército soviético possa "consolidar suas posições na Coreia".

"Eu vos ordeno, em consequência, — "elita" o correspondente — fazer a propaganda em meio aos estudantes do Sul da Coreia. Que lutem contra seus estabelecimentos de ensino e contra as autoridades militares americanas de acordo com o plano anexo".

Foi tal a absurda "barraje" que seus próprios autores procuraram, na dia seguinte, arranjar uma outra um pouco melhor.

Um outro correspondente, em Seul, de uma outra agência americana, a Associated Press, cabografou para Nova York uma nova variante da história da "carta do major soviético". Assim revista e completada, a lenda tomou um aspecto ligeiramente diferente. Primeiramente, parecia não ser uma "carta do major Gurnov" o que se achava, mas somente "algumas cópias da carta". Esta, por sua vez, não estava endereçada ao "estado-maior do partido operário do Sul da Coreia", mas à "sede da Liga dos Estudantes da Coreia". O correspondente da Associated Press reconhecia assim que "não se descobriu o original da carta e que Ho-Hon jamais recebeu uma tal carta".

Certamente, é bem difícil sair deste labirinto. Os correspondentes não afinaram entre si, ou os fabricantes das cartas falsas não lhes deram todas as instruções requeridas. Um fato verdadeiro em tudo isso, é que o famoso "major soviético Gurnov" nunca existiu. Ele e sua carta foram forjados, com todas as peças, em Seul. O mérito da invenção não cabe apenas às agências norte-americanas. O correspondente da Associated Press adiantou que a fonte original do fato é o estado-maior de serviço norte-americano de espionagem em Seul; foi ele que forneceu aos correspondentes as versões contraditórias de seu lamentável embuste.

Os correspondentes e os redatores destas duas grandes agências americanas não encontram dificuldade em difundir uma falsidade tão grosseiramente forjada.

Pelo que ocorreu na Coreia, podem os avaliar o que são tantas notícias de caráter anti-soviético trombe teadas aos quatro cantos de mundo pelos correspondentes das agências imperialistas.

IMPrensa E LIDERES DEMOCRATICOS DE TODO O MUNDO CONDENAM OS ATENTADOS Á DEMOCRACIA NO BRASIL

Estão repercutindo favoravelmente a democracia, em todo o Continente, as medidas de violência do governo do general Dutra contra as liberdades democráticas, em particular quanto ao último decreto presidencial, mais uma vez desconhecendo a Constituição, para entrar em ofensiva contra os trabalhadores e negar-lhes o direito de reunião e associação.

Referindo-se à atitude do governo do general Dutra dissolvendo a Confederação dos Trabalhadores do Brasil, o conhecido jornalista norte-americano Joseph Starobin, escreveu no "Daily Worker":

"Os doutrinadores de Truman desfecharam um terrível golpe contra a democracia no Hemisfério Ocidental quando o Partido Comunista foi declarado ilegal e a Confederação dos Trabalhadores do Brasil foi posta fora da lei por decreto presidencial".

Acrescenta Starobin:

"A Confederação foi formada em dezembro passado, na mesma semana em que a nova Constituição entrou em vigor. O Brasil, há apenas dois curtos anos, saiu da sanguinolenta ditadura de Getúlio Vargas. O temor de que o povo brasileiro exprime o seu apoio democrático ao Partido do heróico líder Luiz Carlos Prestes levou as classes dominantes brasileiras a abandonar a própria democracia. Inquestionavelmente, a doutrina de Truman, proclamando a intervenção do imperialismo americano contra a autodeterminação dos povos, foi um fator decisivo que fez com que a reação brasileira ousasse atentar contra os comunistas e o movimento trabalhista brasileiro".

O "Daily Worker", segundo telegrama de A. P. (A. P.), publica



Joseph Starobin, redator do "Daily Worker", de Nova York

uma fotografia de Prestes na primeira página, com a seguinte legenda: "Dutra e o Departamento de Estado (norte-americano) temem a sua popularidade".

Ainda em relação ao Partido Comunista do Brasil, escreve aquele importante jornal norte-americano:

"Dutra, tomando medidas arbitrárias contra esse partido das massas brasileiras, está marcando o seu abandono da Constituição e abrindo caminho para aventuras militares. Está abdicando de qualquer defesa de democracia brasileira e dos interesses nacionais ante a pressão de Wall Street e de Washington, expressa na doutrina de Truman. Os últimos acontecimentos no Brasil formam uma farsa, as pretensões de Oswaldo Aranha, delegado brasileiro ao Conselho de Segurança (da O.N.U.). Também aumentam a grande pressão contra outros movimentos comunistas na América Latina e revelam que as grandes palavras sobre a "democracia no Hemisfério" são vazias para o mundo.

"No Chile, os comunistas foram recentemente forçados a abandonar o governo de Gabriel González Vidella. A Federação Cubana do Trabalho tem estado sob severa provocação de agentes cubanos do imperialismo americano. Na Argentina, o general Peron anunciou o seu desejo de chegar a acordo com o capital americano, com a recente prisão de 200 comunistas numa reunião feita em Buenos Aires.

O "Daily Worker" publica também uma fotografia de Oswaldo Aranha, com a seguinte legenda: "As pretensões de Oswaldo Aranha, de defender da paz e da democracia na O.N.U. foram desautorizadas pelo seu governo, pondo fora da lei os

OS GOLPES DO GRUPO FASCISTA DO GOVERNO DUTRA CONTRA AS ORGANIZAÇÕES TRABALHISTAS E O PARTIDO COMUNISTA SÃO CONSIDERADOS COMO "CUMPRIMENTO ÀS ORDENS DE WASHINGTON" NA PRÓPRIA AMÉRICA DO NORTE — "A DOCTRINA DE TRUMAN PROCLAMANDO A INTERVENÇÃO DO IMPERIALISMO AMERICANO CONTRA A AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS, FOI UM FATOR DECISIVO", ESCRIVE JOSEPH STAROBIN — "ORDENS DE WASHINGTON", AFIRMA "LA HORA", DE BUENOS AIRES — PROTESTOS NA INGLATERRA — "REPRESSÃO ANTI-DEMOCRÁTICA", COMENTA "EL SIGLO", DO CHILE — OS PRÓPRIOS IMPERIALISTAS NORTE-AMERICANOS NÃO FICARAM SATISFEITOS

sindicatos trabalhistas e o Partido Comunista".

Repercussão na Inglaterra

Mas não somente nos Estados Unidos, cujo grande povo está sofrendo também os desastros dos grupos imperialistas do país contra a democracia e a paz, repercutem os atentados à democracia no Brasil. Na Inglaterra, igualmente, os verdadeiros democratas sentem que os golpes do grupo fascista do governo de Dutra atingem a democracia em todo o Continente. Assim é que o Partido Comunista da Grã-Bretanha emitiu uma nota sobre a decisão do Superior Tribunal Eleitoral, qualificando a sua decisão de "deliberado ataque contra os direitos democráticos e as liberdades no Brasil". Acrescenta essa nota:

"Trata-se de uma expressão do desenvolvimento da influência reacionária que o imperialismo norte-americano está exercendo sobre seus fantoches do Brasil, influencia que está sendo corporificada na expansão da doutrina Truman, tão retributivamente aplicada pela reação na Grécia, na Turquia e alhures. O Partido Comunista do Brasil com os seus 180 mil membros seu magnífico total de cerca de 600 mil votos nas eleições presidenciais de dezembro de 1945 e seus êxitos nas eleições estaduais deste ano, demonstra o prestígio que o Partido e seu grande líder Luiz Carlos Prestes exercem entre o povo brasileiro. Este último ataque desfechado contra o Partido Comunista do Brasil deve merecer os protestos de todas as pessoas amantes da democracia, e urgentes representações perante as autoridades brasileiras a fim de que sejam restabelecidos os direitos do Partido."

"Repressão anti-democrática"

Voltando ao Continente americano, vemos os últimos acontecimentos em nossa Pátria serem interpretados no Chile com a sua verdadeira característica: atenuada contra a democracia. Eis o que escreve o jornal chileno "El Siglo":

"Violenta repressão anti-democrática começou no Brasil", diz o diário, acrescentando: "Sob a pressão do plano imperialista de Truman, os reacionários brasileiros desencadearam feroz perseguição de tipo fascista."

"Ordens do governo de Washington"

Comentando os mais recentes atentados do governo Dutra à Constituição e à democracia, com o fechamento da Confederação dos Trabalhadores do Brasil e das União Sindical, bem como o fechamento do Partido Comunista, o jornal argentino "La Hora", segundo a United Press, publica um editorial dizendo ter sido a medida adotada de acordo com o que foi ordenado por Washington. Ataca o imperialismo lanque, culpando-o da campanha que ordenou aos seus instrumentos que agem nos círculos reacionários latino-americanos para "construir a ação da classe ope-

rária" e manter os países sob a opressão norte-americana".

Ainda segundo a mesma agência telegráfica norte-americana, "a medida adotada no Brasil contra o comunismo não influirá de modo algum na política seguida pelo governo argentino a respeito do comunismo neste país".

"Medida anti-democrática"

Ainda o jornal argentino "La Hora" escreve, segundo a U. P., sob o título "Ordem de Washington", um comentário em que qualifica o fe-

chamento do Partido Comunista do Brasil como anti-democrático, "privando uma grande parte do eleitorado brasileiro de votar no Partido que defende os seus direitos e merece sua adesão; burlando assim as mais elementares normas democráticas".

Ghioldi comenta o fechamento do PCB

O dirigente comunista argentino Rodolfo Ghioldi declarou à agência norte-americana Associated Press que o fechamento do Partido Comunista

do Brasil "foi o resultado de uma enorme pressão das forças reacionárias e pró-fascistas que, não obstante sua relativa insignificância numérica, podem criar sérios obstáculos à democracia brasileira, em virtude de sua posição na estrutura governamental e do considerável estímulo que tem recebido do Departamento de Estado. A chamada doutrina Truman começou a produzir frutos na América", disse Ghioldi.

"Orientação fascista"

O jornal "Hoy", de Havana, Cuba, escreveu que "os acontecimentos evidenciam que o governo do presidente Dutra marcha para uma orientação definitivamente reacionária e fascista".

Na Espanha de Franco

Devemos registrar como bastante significativa a maneira como foram recebidos pela imprensa fascista de Franco os últimos golpes na democracia no Brasil. O "ABC", jornal reconhecidamente nazista, que deu todo seu apoio à guerra de rapina dos imperialistas alemães, elogia as atitudes reacionárias do governo brasileiro contra as organizações operárias e o Partido Comunista, elogiando ao mesmo tempo os juizes que votaram contra o Partido, o procurador "ad hoc" Alceu Barbedo e Barreto Pinto e Himalaia Virgulino.

Não há melhor demonstração de quanto foi favorável aos restos do fascismo a posição do governo Dutra em face aos últimos acontecimentos em nossa Pátria.

A acusação contra o P. Comunista se baseia em argumentos frageis e vazios de conteúdo

O VOTO DO MINISTRO RIBEIRO DA COSTA, HONRANDO AS TRADIÇÕES DA JUSTIÇA BRASILEIRA

Reproduzimos, a seguir, um trecho do voto do ministro Ribeiro da Costa, no Superior Tribunal Eleitoral:

"A missão que incumbe aos julgadores, neste processo, não se restringe a estabelecer, nem o seu objetivo tem esse alcance — os traços de colidência entre o regime democrático e a ideologia comunista, ou demonstrar a compassiva harmonia de um princípio moral comum necessário à compreensão ou tolerância mútua ou a conciliação de preceitos religiosos com o materialismo comunista. Nesse plano não se contém o tema que nos toca examinar. Advirta-se, ao lado disso: o debate não se estende propriamente a definir os pontos de contato dos direitos fundamentais do homem com a ideologia comunista, nem se o sistema de ditadura de classe repele o princípio da representação popular, e, aliada, se a liberdade de opinião, a de tribuna, a de imprensa, subsistem num regime totalitário.

Outra é a face do problema, abstraído dos princípios doutrinários, que informam a doutrina comunista.

Com efeito, assim o deve ser à vista da precatuação legal sob cujo domínio foi concedido o registro; as condições inseridas no estatuto oficial do partido e as considerações estabelecidas no voto do relator, o ilustre professor Sampaio Doria, cujo saber e inteligência não teriam sido surpreendidos na solução do problema, sob aquela feição, destituído de complexidade.

Quando apenas se tratasse de uma questão teórica em face da ideologia comunista e os princípios cardiais do regime democrático, lugar não haveria para vacilações e, nesse caso, o registro teria sido denegado.

Considere-se bem: o registro foi concedido ao partido cujo programa se conciliou inteiro com os princípios democráticos, não obstante a coexistência da ideologia comunista e a denominação da legenda partidária, com que se qualificava o Partido Comunista do Brasil.

Apreciando o pedido de registro, esclareceu o laudável relator que "o

Comunismo no Brasil, se apresenta com substância diferente do soviético, qual um neo-comunismo, que consagra e axalta os princípios democráticos e os direitos fundamentais do homem". (Resol. nº 285, de 27-10-45, no "Diário da Justiça", de 2-2-46, Seção II).

Esta asserção obsta a que, após concedido o registro daquele Partido, perante este Tribunal, se invoque contra essa medida, a mesma preexistente ideologia sob que se rege a ditadura soviética, cujo regime, tendente à unicidade de partido, se contrapõe aos lineamentos democráticos, baseados na pluralidade de partidos e na garantia dos direitos fundamentais do homem.

Certo, os dados para a solução do problema não se comportam nessa alternativa e os juizes devem agir como nos ensina a palavra da Bíblia: "Sim, sim; não, não".

Examine-se, pois, o caso, segundo a conceituação legal que defluiu do parágrafo 13, do artigo 141, da Constituição vigente, verbis:

"É vedada a organização, o registro ou o funcionamento de qualquer partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o regime democrático, baseado na pluralidade dos partidos e na garantia de direitos fundamentais do homem".

Duas condições são impostas nesse dispositivo para abitar a existência legal de um partido político, ou seja quando o seu programa ou ação contrarie o regime democrático, baseado na pluralidade dos partidos e na garantia dos direitos fundamentais do homem.

Na hipótese, cumpre não olvidar essa circunstância de vulto: o partido acusado obtivera o seu registro, perante este Tribunal, não obstante todos os sinais evidencialmente de se achar organizado sob as cores doutrinárias e ideológicas do partido dominante na U. R. S. S. Mas, se assim se o concedeu, é certo que o Partido, na forma do art. 1º dos Estatutos, se comprometera solenemente a respeitar integralmente os princípios democráticos e os direitos fundamentais do homem, defluidos na Consti-

tuição". Ainda, pelo art. 2º o Partido tem por finalidade, de acordo com o seu programa, alcançar a completa emancipação econômica, política e social do Brasil.

Alem disso, reza o art. 7º, que o candidato aceito presta compromisso segundo o qual promete trabalhar ativamente pela defesa da democracia e da paz, pela derrogação definitiva do fascismo (estava, então, em vigor a Carta de 371), pelo desaparecimento de todas as formas de opressão nacional e da exploração do homem, até o estabelecimento do socialismo".

Sallentou o douto relator do pedido de registro, após a diligência para adaptar as clausulas estatutárias a aqueles princípios democráticos, que o comunismo no Brasil se apresenta com substância diferente do soviético, qual o neo-comunismo, que consagra e axalta os princípios democráticos e os direitos fundamentais do homem.

Orn, quando se decidiu, sob tais considerações, não se tratou de indicar das tendências, inclinações ou de filiação desse Partido à doutrina a ideologia comunista.

O problema, portanto, se desenvolve, em face do pedido de cancelamento, mediante a exigência da prova de fato que revele a ação posterior, sem correspondência com o programa oficial, ou que o programa substitutivo do primeiro seja infringente das condições pelas quais se lhe concedera o registro.

A pena deve ser imposta, inflexivelmente, ao partido que, embora registrado, venha a adotar programa ou a desenvolver ação contrária ao regime democrático, baseado na pluralidade dos partidos e na garantia dos direitos fundamentais do homem.

Não basta, porém, admitir, superficialmente, certos pontos de contato do partido com o regime comunista para dar tir a ligação preemptria, irremovível, sobre a cassação do

CONCLUI NA 1ª PAG.

Você IMU?

O QUE DESEJA O IMPERIALISMO

É contra esse imperialismo, contra a guerra em benefício de monopólios e trusts que lutaremos sempre. Muitas pessoas poderão equivocarse, levadas, sem dúvida, pela paixão patriótica, exploradas pela imprensa paga pelos cofres do imperialismo. Não somos nós, comunistas, que temos a grande imprensa; esta se encontra nas mãos dos grandes banqueiros. São os banqueiros das grandes potências que preparam o ambiente psicológico para a guerra, arrastando à luta patrióticas sinceros, honestos, que só depois, na prova da própria guerra, vão descobrir o erro tremendo, cometido, muitas vezes, após terem lutado e chamado de traidores quantos advertiram ser aquela guerra dirigida contra os interesses da Patria.

Para mostrar, ainda mais, o que é imperialismo, e evidenciar que não há razão para esta ceceira, que há nítida indicação de falta de informações ou o não conhecimento do que seja guerra imperialista, citarei palavras do grande imperialista Cecil Rhodes, famoso colonizador inglês, o qual, já em 1895, em palestra com jornalista seu amigo, tinha ocasião de proferir palavras bem características da audácia e do cinismo de tais dominadores.

"Ontem estive no East-End londrino (bairro operário) e assisti a uma assembleia de sem-trabalho. Ao ouvir em tal reunião, diversos exaltados cuja nota dominante era: pão! pão! e ao refletir, quando voltava à casa, sobre o que ouvira, convenci-me mais que nunca da importância do imperialismo..."

Estou intimamente persuadido de que minha idéia representa a solução do problema social, a saber: para salvar aos 40 milhões de habitantes do Reino Unido de uma guerra civil funesta, nós, os políticos coloniais, devemos dominar novos territórios para neles colocar o excesso de população, para encontrar novos mercados nos quais colocar os produtos de nossas fabricas e de nossas minas. O imperio, disse-o sempre, é uma questão de estomago. Se não queris a guerra civil, deveis converter-vos em imperialistas". (Lenin — ob. cit. pag. 396).

Nos dias de hoje, qual a linguagem de Churchill, senão a mesma? E, além disso, Fuller, militar inglês, grande especialista e técnico em guerra quem diz, com o maior cinismo que a saída para a crise econômica das grandes nações imperialistas é a guerra, não só porque determina a inensificação da industria, trabalho, portanto, para o proletariado, como cria um teatro onde possam morrer quantos sobram para o mercado de braços. Tal a tese cinica que já se defende pela imprensa. Isso foi publicado num órgão de fabricantes de armamentos nos Estados Unidos.

LUIZ CARLOS PRESTES — Do discurso na Assembleia Constituinte, a 26 de março de 1946.

JORNAL DE DEBATES
DIA DE LUTO E VERGONHA
— Carta aberta ao General Góes Monteiro — Escreve Mattos Pimenta

PAG. 4 A CLASSE OPERARIA

Sete atentados fascistas à democracia nos EE. UU.

Por LOUIS MORRIS

Se pudéssemos acreditar no que diz a "grande imprensa" de qualquer país capitalista, o modelo mais perfeito de democracia que existe sobre a terra é o regime político e social dos Estados Unidos da América. Não será demais, entretanto, confrontar essas afirmações com os fatos a experiência do período anterior à Segunda Guerra Mundial nos ensina que a "grande imprensa" nem sempre diz a verdade. E efetivamente os fatos nos pintam um quadro muito diferente. Examinemos alguns exemplos, tomados dos acontecimentos políticos de março deste ano.

1) A 6 de março, a Suprema Corte de Justiça condenou John Lewis e a United Mine Workers a pagar milhares de dólares de multa pela greve realizada pelos mineiros há alguns meses. O objetivo real é de maior alcance, no entanto: trata-se de estabelecer um precedente que permita ao governo atuar nos conflitos entre o capital privado e os operários, mediante uma oportuna intervenção e a ameaça de decretar leis que significam a anulação do direito de greve.

Em que países se proibem os operários utilizar a arma da greve na luta com seus patrões capitalistas, nos países democratas ou nos países fascistas? Sem dúvida alguma, esta é uma característica do fascismo. E o Congresso norte-americano tem atualmente em estudo mais de 200 projetos de lei tendentes a restringir ou anular estes e outros fundamentais direitos dos sindicatos.

2) Também nos primeiros dias de março, a Columbia Broadcasting System expulsou William B. Shirer, um dos mais famosos comentaristas de rádio dos Estados Unidos, "um dos homens que mais ajudaram o mundo a prevenir-se contra o nazismo". Quais as razões? É que Shirer, em seus comentários, não demonstrou demasiado entusiasmo pela intervenção americana na Grécia e na Turquia, proposta por Truman. Em que países se proíbe a difusão de idéias que não coincidem com as do governo e se persegue a quem tenta expô-las? Certamente ninguém pode afirmar que isto aconteça numa verdadeira democracia.

3) O sr. Edward L. Warren, oficial destacado do Departamento de Trabalho do governo norte-americano, e em quem se reconhece um eficiente trabalhador pela solução pacífica dos conflitos entre operários e patrões, teve seus vencimentos suspensos. Por que? Porque há algum tempo foi membro de um dos organiza-

ções populares que, segundo o Comitê Dies (cujo caráter nazista foi denunciado pelo então presidente Roosevelt e outros destacados democratas), eram dirigidos pelos comunistas.

Em que países é crime lutar pela defesa das instituições democráticas, em que regimes se nega o direito ao trabalho a quem comete tal "crime"? É claro que isto acontece somente nos países fascistas.

4) A 12 de março, o Secretário do Trabalho, Lewis B. Schellenbach propoz levar à ilegalidade o Partido Comunista dos Estados Unidos. A proposta foi feita uma semana depois que o ex-presidente da Câmara de Comércio dos Estados Unidos, Eric Johnson, reclamou o direito para os patrões de expulsarem os operários comunistas e pediu uma legislação especial que proíba os comunistas ter cargos de direção nos sindicatos. Como é bastante sabido, a ilegalidade do Partido Comunista é uma das primeiras medidas adotadas nos nascentes regimes fascistas.

5) O senador Rankin, fascista notório, um dos presidentes do Comitê de Investigações das Atividades Anti-Americanas (organização de caráter nazista, que substituiu o Comitê Dies) propoz uma lei declarando ilegal a "ideologia" comunista e sugerindo medidas para impedir a circulação de propaganda comunista. Isto significaria, de maneira a mais descarada, um ataque à liberdade de pensamento, de puro cunho fascista.

6) O "Pequeno Comitê Dies", que funciona ainda no Estado de Michigan, ameçou o dr. David D. Henry, presidente da Universidade de Wayne, com a suspensão da entrega do dinheiro do Estado à Universidade e com perseguição judicial, se não tomasse medidas para dissolver a seção de Juventude Americana Pró-Democracia, que funciona naquela instituição. Que tremendo delito cometeram os jovens estudantes para que se justificassem tais ameaças? Simplesmente o fato de haver denunciado publicamente o proprietário de um restaurante que fazia discriminação racial contra os negros, impedindo-os de comer em seu restaurante.

No Estado de Ohio, o Representante (deputado) Paul R. Barnes propoz a criação de campos de concentração para os estudantes que preconizam a "nacionalização das indústrias e outras reformas semelhantes". Em que países, senão nos fascistas, se espelham desta maneira as instituições de ensino e se persegue os jovens que querem o aperfeiçoamen-

to da democracia? Unicamente em países fascistas.

7) Em fins de março, o próprio presidente Truman propoz uma legislação que proibisse os comunistas e a todos os que professam "idéias perigosas" ficarem empregados em repartições do Estado. Com esse fim se encarregaria o F. B. I. — a gestapo norte-americana — de uma investigação inquisitorial das ações e pensamentos de todos e cada um dos atuais funcionários do Estado, para providenciar sua expulsão, caso necessário. Pode haver algo mais diplomático fascista. Não é por acaso evidente que a medida não se dirige apenas contra os comunistas, mas que se aplicará progressivamente a todos os cidadãos democratas?

8) A 30 de março se anunciou que, sem esperar sequer a sanção legislativa da Lei Truman, os oficiais do Departamento de Estado estavam levando a cabo "uma vigorosa e sistemática campanha para expulsar os comunistas das fileiras da Armada e do orçamento civil do Departamento de Marinha".

9) A 1º de abril se realizou a eleição do prefeito de Chicago. Apresentaram-se 3 candidatos pelos partidos Republicano, Democrata e Comunista. No entanto a candidatura comunista teve somente o caráter de um protesto, porque os votos de William Green não foram computados, de acordo com as leis do Estado de Illinois, que proíbem a atividade eleitoral do Partido Comunista. Eis aqui um exemplo de como se compreendem os direitos políticos dos cidadãos nos Estados Unidos.

Poderiam citar-se muitos fatos mais, mas os anteriores bastam para demonstrar que nos Estados Unidos se estão propondo e aplicando, em ritmo cada vez mais acelerado, medidas tipicamente fascistas, que limitam ou anulam as liberdades democráticas fundamentais. Este panorama de fascistização interna é a contraparte da doutrina internacional de Truman, exposta a propósito do emprestimo para sustentar os regimes fascistas da Grécia e Turquia, pelo que não só se atacam as liberdades democráticas de outros povos, mas se sustenta o "direito" de passar por cima da ONU e se dá um passo definido para uma terceira guerra mundial.

Certamente tudo isso que ocorre nos Estados Unidos não é sinal de confiança e de força, mas de debilidade e de medo. A quem temem os grandes potentados lanques? Que é que provoca o pânico e a histeria de muitos desses senhores? Poder-se-á

acreditar que os 45 mil membros do Partido Comunista Americano ameçam a estabilidade do governo? Poderá alguma pessoa sensata pensar realmente que a URSS se propõe a atacar os Estados Unidos?

Não, o que faz tremor a plutocracia lanque são duas coisas:

1) O temor ao movimento operário e aos setores progressistas do povo norte-americano, cujo rápido crescimento numérico e político põe em perigo o império dos trusts no interior do país e o temor a todos os povos do mundo que abalam os alicerces do imperialismo nos cinco continentes. O ataque ao Partido Comunista dos Estados Unidos e o ataque à URSS não são mais que as medidas iniciais do ataque geral e da fúria repressora fascista contra o povo norte-americano e contra todos os povos do mundo.

2) O temor ao inimigo interno de própria organização social capitalista, o temor às contradições internas do capitalismo, que estão levando a forma inexorável à iminente crise econômica mundial.

"Os Estados Unidos devem forçar a Rússia a se desarmar, sob ameaça de guerra atômica, mesmo que isto signifique realmente a guerra." (Declaração do Representante por Michigan, Fred L. Crawford, perante o Comitê de Relações Exteriores).

"A Rússia é uma ameaça terrível. Eu não creio que seja provável que dentro de cinco anos, dez por cento de nós estejamos vivos." (Declaração de George Earle, Governador de Pennsylvania perante o Comitê sobre Atividades Anti-Americanas).

"Fabriquem os aparelhos para mantermos uma abundante quantidade de nossas melhores e maiores bombas atômicas para esse fim imperativo: conservemo-las suspensas em princípio sobre todo lugar da terra em que tenhamos razões para sustentar; e deixemo-las cair efetiva e prontamente, e sem compaixão, em qualquer lado pelo qual nos vejamos desafiados." (Discurso de Virgil Jordan, presidente da Mesa da Conferência Nacional Industrial).

Leiam

"A MANHA"

Em todas as bancas de jornais

No Rio 50 cts. — Nos Estados, 70 cts.

OS CAMINHOS NOVOS DO SOCIALISMO

★ Trecho de um informe de PALMIRO TOGLIATTI, Secretário-geral do Partido Comunista Italiano

Sem uma doutrina revolucionária não existe partido revolucionário. Sem uma doutrina de vanguarda, não existe partido de vanguarda. No nosso Partido, essas verdades têm sido um pouco esquecidas. Dai decorre que hoje se lê, se estuda, se trabalha teoricamente muito pouco.

Se sempre foi necessária a um Partido Comunista, de fato, uma intensa atividade ideológica, esta é indispensável no momento presente, dado o ponto de desenvolvimento em que se encontra o movimento operário, não só no nosso país, mas internacionalmente, e em virtude do ponto de desenvolvimento em que se encontra o próprio marxismo. O marxismo, havendo lido por toda parte, não é um dogma, um catecismo, mas um guia para a ação. Ora, a ação da classe operária hoje chegou a um ponto tal, que, para desenvolver-se, deve seguir novas estradas, que não foram ainda percorridas no passado. Traçar estas estradas, prever a maneira como elas poderão desenvolver-se e percorrê-las com um passo seguro é o que deve fazer hoje os dirigentes de um Partido operário marxista. Não se podem repetir as situações e as fórmulas do passado: é necessário saber criar alguma coisa de novo, através de uma ação política e de organização adequada às condições nacionais e internacionais em que se processa, em todo o mundo, a luta pela democracia e pelo socialismo.

A própria experiência internacional nos diz já alguma coisa de muito importante, alguma coisa sobre a qual talvez os nossos companheiros, mesmo os que mais estudam, não refletiram ainda. A experiência internacional os diz que, nas condições atuais da luta de classe no mundo inteiro, a classe operária e as massas trabalhadoras, de vanguarda podem encontrar, para chegar ao socialismo — isto é, pra chegar a desenvolver a democracia até o limite extremo, que é precisamente o do socialismo — novas estradas, diversas daquelas, por exemplo, que foram seguidas pela classe operária e pelos trabalhadores da União Soviética. Relembro a vossa atenção para, um grande exemplo: o da Jugoslavia.

É evidente que na Jugoslavia existe, hoje, um regime democrático avançado, o qual se desenvolve na direção do socialismo; mas é também evidente que não existe um regime igual aquele que existia na Rússia dos Sovietes, após a Revolução de Outubro. Não se pode dizer que na Jugoslavia exista a ditadura do proletariado, pois não existem os soviets; existem, porém, formas novas de organização do poder, que se poderiam traduzir na fórmula geral de democracia popular, e existem organismos novos, criados através da luta de libertação nacional, os quais servem de grandes massas populares para exercer a sua soberania. Eis aqui, sem dúvida, alguma coisa de novo, que é necessário conhecer, estudar, compreender a fundo. Se a democracia italiana tivesse podido desenvolver-se, mantendo levantados os Comités de Libertação Nacional, como organismos de contacto entre os diferentes partidos e como órgãos de luta pela democratização do país e base de um poder novo, também nós teríamos tido alguma coisa de semelhante, mas só em alguns aspectos, aquilo que aconteceu na Jugoslavia.

Haveria, porém, uma grande diversidade, porque a Frente de Libertação Jugoslava é diversa do movimento de libertação italiano, no sentido de que a primeira é um organismo de massa, enquanto o último, o nosso, era um movimento fundado sobre uma federação de partidos.

Mas a Itália não pôde seguir tal estrada, não por motivos dependentes da debilidade do movimento de libertação nacional, mas por motivos internacionais. Se a tivesse seguido, também seria uma estrada diversa, nova. Na França, é evidente que a luta dos nossos companheiros para desenvolver a democracia na direção do renascimento econômico e social daquele, isto é, na direção do socialismo, se desdobra em formas diferentes daquela em que se desdobra na Jugoslavia, na Checoslováquia ou na Polónia. Nós vemos, pois, que em todo o país, em relação com a di-

versidade do desenvolvimento do capitalismo, em relação com as tradições e as características nacionais, e em relação também com a posição que este país teve no curso da grande guerra mundial, a marcha para a democracia e para o socialismo assume formas particulares. Esta me parece a característica mais interessante da situação internacional no momento presente e do modo como se desenvolve internacionalmente a luta de classe.

Mas se isso é verdade — e eu creio que seja verdade — dai decorre que é nosso objetivo adquirir aquela capacidade ideológica, política e de organização, que nos permita encontrar o nosso caminho, o caminho italiano, o caminho que é imposto pelas particularidades, tradições e condições do nosso país, de desenvolvimento da democracia e de luta pela realização das mais avançadas reformas democráticas e para o socialismo. Não poderemos, todavia, atingir este objetivo se o trabalho ideológico do nosso Partido não se tornar alguma coisa de coletivo, alguma coisa à qual dêem a sua contribuição os quadros velhos e novos do Partido; isto é, se no Partido não nos puzermos a estudar mais. E que é necessário estudar? Antes de qualquer outra coisa, é necessário estudar aquela que é a nossa doutrina fundamental, a doutrina política da classe operária: — o marxismo, o leninismo, bússola que nos dirigiu por vinte anos na nossa história e que nos dirigirá ainda para encontrar a estrada, a estrada italiana da luta pela democracia e o socialismo. Também o marxismo e o leninismo deverão ser estudados bem, não para apreder por linhas abstratas, mas para apreder a distinguir uma situação da outra, para ver como em situações diversas souberam moover-se os grandes mestres da política proletária, de Marx e Engels, a Lenin e a Stalin, para apreder a arte difícilíssima de fixar o geral e o particular e de adaptar-se a este último, sem perder nunca de vista os objetivos supremos.

Repulsa em todos os partidos políticos pela injusta decisão do Tribunal Superior Eleitoral

D. LEOCADIA PRESTES
11-5-1874 ~~~~~ 14-6-1946

NASCEU, em 11 de maio de 1874, em Porto Alegre, na família de um comerciante abastado mas liberal e progressista, abolicionista entusiasta. Desde muito jovem revelou um caráter muito forte, enérgico e empreendedor. De-seu seguir a carreira do magistério e trabalhar para ser independente, no que foi, naturalmente, impedida pelo país.



Interessava-se por política e pelos problemas sociais em geral, diferenciando-se nisto do comum das moças de seu tempo e do meio social a que pertencia. Casou-se com o tenente do Exército Brasileiro, Antonio Pereira Prestes, que possuía já uma velha tradição no Exército, pois havia pertencido ao grupo de cadetes da Escola de Estado Maior da Praia Vermelha que, chefiado por Benjamin Constant, marcharam contra as forças do Império, na proclamação da República.

LEOCADIA PRESTES

Sua vida como esposa de um oficial pobre e inimigo do carterismo foi dura e trabalhosa, num viajar sem descanso, acompanhando o marido em suas constantes transferências de uma guarnição para outra. Mas as vicissitudes da vida só lhe fizeram aumentar a sua natural energia. Enviou jovem e viu-se com os filhos ainda pequenos, a braços com uma dura realidade. A exigua pensão de marido não bastava para cobrir as necessidades mais imediatas e da fortuna dos pais já nada restava. Longe de esmorecer, dispôs-se a trabalhar para manter e educar os filhos. Trabalhou como modista, costureira para as fábricas, professora particular e também no comércio. Só anos mais tarde conseguiu um posto efetivo de professora municipal. Professora noturna, lecionando em bairros pobres e afastados, como Olaria, Bonsucesso, Encantado, etc., conquistava imediatamente a simpatia e a devoção de suas alunas, humildes operárias e domésticas, que sentiam naquela professora uma verdadeira amiga, capaz de entendê-las. Quando a partir de 1923, o seu filho Luiz Carlos começou a participar na vida política do Brasil, foi Leocádia Prestes a sua principal animadora. Ela que, desde moçinha se interessava por política e pelos destinos da humanidade, compreendeu imediatamente o sacrifício que a pátria lhe pedia e o aceitou sem vacilações. Em 1930, ao compreender o novo rumo que tomava o seu filho, resolveu liquidar a sua casa, abandonando aquela situação de modesto conforto, que representava o fruto de tantos anos de trabalho incessante, para ir partilhar o exílio ao lado do filho. Um ano mais tarde seguiu com a família para a URSS, onde viveu (CONCLUI NA 7ª PAG.)

EM RÁPIDA "ENQUÊTE", A "TRIBUNA POPULAR" OUVIU, ONTEM, NA CAMARA, A OPINIÃO DE PARLAMENTARES — A U.D.N. REAFIRMA A SUA POSIÇÃO CONTRÁRIA AO CANCELAMENTO DE REGISTRO DO P.C.B. — O DEPUTADO NESTOR DUARTE ALERTA A NAÇÃO CONTRA O QUE DENOMINA "POLÍTICA DE ESCADA ABAIXO" — A CORRENTE DEMOCRÁTICA DO P.S.D. MANIFESTA O SEU PONTO DE VISTA PELA

★ ★ PALAVRA DO SR. JARBAS MARANHÃO ★ ★

Acerca da decisão proferida pelo TSE no processo forjado contra a legalidade do Partido Comunista do Brasil pelos conhecidos provocadores e lacaios do grupo reacionário, Barreto Pinto e Himalala, nossos reportagem ouviu ontem na Câmara dos Deputados a opinião de vários parlamentares, manifestando-se todos contrários à violência praticada contra a Constituição e ao golpe defestido contra a Democracia renascente em nossa Pátria.

O deputado Segadas Viana, do PTB, um dos primeiros que ouvimos, nos fez as seguintes declarações: — A matéria está pela Constituição afeta ao Judiciário. Se ou fora juiz, votaria contra o fechamento do PCB.

CONFIANÇA NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Atendendo à nossa solicitação, o deputado Ernani Satiro, representante da Paraíba na bancada da UDN, assim manifestou a sua opinião.

— Cabe ao Partido Comunista do Brasil, dentro dos postulados jurídico-democráticos que nos dirigem, acatar a decisão da Justiça, mas usar ao mesmo tempo de todos os recursos legais, tendentes a conseguir a reforma desse primeiro pronunciamento.

— Confiamos plenamente no Supremo Tribunal Federal, — terminou o representante parabaiano, — e na vitória dos ideais eternos da Democracia.

— Acho que a decisão do TSE é um atentado à Democracia e, além do mais, um grave erro político.

NAO PODERÁ ATINGIR O MANDATO DOS DEPUTADOS

O deputado Crepori Franco, representante da UDN do Maranhão é de opinião que o cancelamento de registro do PCB não poderá atingir o mandato dos deputados, de vez que foram eleitos pelo povo e apresentados sob a legenda de um Partido que tinha existência legal.

Por sua vez, o deputado Vargas Neto, do PTB, ouvido por nós, declarou apenas, que segue a posição já definida por seu partido.

OUVINDO UM DEMOCRATA DO PSD

Ouvimos, finalmente, o deputado peessedista Jarbas Maranhão, da bancada pernambucana, que após algumas considerações em torno da decisão do Tribunal e suas possíveis consequências, afirmou: — Não quero analisar o aspecto jurídico da decisão, pois que ainda não estudei os votos proferidos. Entendo, contudo, que a Democracia é por sua natureza um regime de opinião e livre crítica, um regime pluripartidário.

Perguntamos, por fim, se os parlamentares levantariam na Câmara a opinião do povo em relação a aquele acontecimento.

— Certamente, — declarou o deputado Jarbas Maranhão, — Não somos outra coisa senão representantes do povo e aqui estamos para defender as suas aspirações, prover as suas necessidades e defender seus direitos.

(Transcrito da TRIBUNA POPULAR de 5-5-1947).

A DIREÇÃO DO P. T. B. VAI ESTUDAR O ATO DE MORVAN FIGUEIREDO

Falando com o deputado Segadas Viana, abordamos em seguida a questão do fechamento e intervenção nos 15 Sindicatos filiados à União Sindical dos Trabalhadores do Distrito Federal, em virtude de uma portaria inconstitucional do Sr. Morvan Figueiredo, baseada no decreto não menos inconstitucional de 7 do corrente.

— A Comissão Executiva e a bancada do PTB, — declarou-nos aquele parlamentar, — reunir-se-ão hoje para examinar o ato do Ministro do Trabalho, do qual só tivemos conhecimento pela nota divulgada nos jornais. Pessoalmente, em princípio, sou contra a intervenção em Sindicatos por motivos políticos. Nesse sentido foi minha ação quando diretor do DNT e, por causa de intervenções políticas nos Sindicatos foi que rompi com o ex-Ministro do Trabalho, Sr. Negrão de Lima.

CRIME CONTRA A DEMOCRACIA

O deputado Ruy Santos, da UDN, respondeu a nossa enquete da seguinte forma: — Não quero discutir nem comentar os fundamentos dos votos proferidos. Considero, porém um crime, democracia, mormente contra a renascente Democracia brasileira fechar ou negar registro a qualquer partido político.

A PALAVRA DE UM REPRESENTANTE DA ED

Dentre os representantes da Esquerda Democrática naquela Câmara, procuramos ouvir a opinião do deputado Domingos Veloso, um dos que conhece por experiência própria, as consequências de atos que reduzem em mutilação das liberdades que a Democracia garante ao cidadão.

Eis o que nos declarou aquele parlamentar goiano:

GESTO INFELIZ DO TSE

Abordado pela reportagem, o deputado Lino Machado, representante do PR do Maranhão, afirmou-nos em tom categorico: — Acho que foi um erro palmar. Não se combatem idéias senão com outras idéias. Sendo assim, está claro que cerraram as portas do Partido Comunista do Brasil.

CONTRA A POLITICA DE "ESCADA ABAIXO"

— A decisão do TSE, — respondeu à nossa pergunta o deputado Nestor Duarte, da UDN da Bahia, — significa a política de escada abaixo, com a qual iremos mergulhar novamente em temores, apreensões e na ilegalidade que é infelizmente, o destino fatal a que lhe querem votar os maus políticos e dirigentes de que não se pode livrar até agora.

EDITORIAL DE "TEMPOS NOVOS"

Os povos da Europa estão dando uma prova manifesta e convincente de seu desejo de adotar uma forma progressiva de democracia. O resultado das eleições gerais e dos referendos que se vêm realizando desde o fim da guerra é uma demonstração disso.

Entre os países que sofreram a ocupação nazista, encontra-se na Iugoslávia, Checoslováquia, Polónia e França o mais impressionante crescimento das forças da democracia. Nesses países as massas depositam claramente sua confiança nos partidos e líderes que, nos dias de provação nacional, mostraram-se firmes e devotados campeões da liberdade de seus povos.

Nas eleições para a Assembleia Popular Iugoslava, efetuadas em novembro de 1945, os candidatos da Frente Popular conquistaram 6.725.000 votos, isto é, 90,5 por cento do total. Nas eleições para a Assembleia Nacional Legislativa, na Tchecoslováquia, em maio de 1946, o Partido Comunista recebeu 2.695.000 votos (114 dos 300 assentos no Parlamento), o Partido Socialista Popular — 1.298.000 votos, o Partido Popular — 1.111.000 votos, o Partido Democrático Eslovaco, 99.000 votos e o Partido Social Democrata — 856.000 votos.

Já no plebiscito de 30 de junho de 1946, as forças democráticas que hoje dirigem a nova Polónia obtiveram uma vitória decisiva sobre as forças da reação. Nesse plebiscito, 7.845.000 pessoas, isto é, 68,1 por cento dos votantes, aprovaram o parlamento uni-cameral; 8.896.000, isto é, 77,2 por cento dos votantes aprovaram a reforma agrária e a nacionalização dos principais ramos da indústria e 10.534.000 de votantes, isto é, 9,14 por cento do total, aprovaram as novas fronteiras ocidentais da Polónia.

Na França, onde em outubro de 1946 um referendun popular endossou a nova constituição democrática, as eleições para a Assembleia Nacional, em 10 de novembro, resultaram num grande sucesso para o Partido Comunista que recebeu 5.696.000 votos, ou seja, 29,6 por cento do total, conquistando 183 assentos. O Partido Comunista é agora o maior partido no Parlamento francês.

A mesma situação observa-se nos países europeus que durante a guerra foram satélites da Alemanha nazista, mas que em 1944, graças às vitórias das armas soviéticas, libertaram-se de seus regimes fascistas e tomaram o caminho da reforma democrática.

Na Bulgária, nas eleições para a Grande Assembleia Nacional, a 27 de outubro de 1946, resultou numa retumbante vitória para os partidos da Frente Patriótica. Conquistaram eles cerca de três milhões de votos, ou seja, mais de 70 por cento do total. O Partido Operário Búlgaro (Comunistas) obteve 2.265.000 votos e a maioria absoluta na Assembleia. Os líderes da oposição reacionária, que por dois anos tinham-se apresentado diante de estrangeiros crédulos como os "verdadeiros" representantes do povo búlgaro ficaram completamente descreditados. Todos os partidos de oposição obtiveram em conjunto apenas 29 por cento dos votos.

Não menos decisiva foi a vitória do bloco de partidos democráticos nas eleições parlamentares da Rumania, em novembro de 1946. O bloco teve 4.767.000 votos, ou seja, 71,8 por cento de todos os votos. Por outro lado, os resultados para os "reac-

tidos históricos" da reação rumena foram deploráveis: o Partido Nacional de Maniu recebeu apenas 12,6 por cento dos votos e o Partido Nacional Liberal de Bratianu obteve somente 3,7 por cento.

Na Assembleia Nacional Hungara a maioria dos assentos é do Partido Independente dos Pequenos Agricultores. Em seguida vêm os Partidos Social Democrata e Comunista, que cooperam com o Partido Independente dos Pequenos Agricultores.

Na Dieta finlandesa a Liga Democrática é o grupo mais forte. Mesmo na Itália, que durante mais de duas décadas esteve sob a mortal e corruptora influência de uma ditadura fascista, as forças democráticas já gozam de amplo apoio da classe trabalhadora. Nas eleições para a Assembleia Constituinte italiana as massas votaram especialmente nos Partidos Socialista e Comunista; o primeiro teve 4.745.000 votos, isto é, 20,7 por cento do total, e o último recebeu 4.343.000 votos, isto é, 18,9 por cento.

As eleições na Bélgica, Holanda e nos países escandinavos, produziram modificações menos substanciais. Mas é bastante significativo o fato de que, em nenhum país da Europa, onde o povo nestes últimos tempos teve a oportunidade de se manifestar livremente, os elementos reacionários conquistaram vitórias. A Grécia não é uma exceção à regra, porque ali, como se sabe, as massas foram impedidas pela força, e inclusive pelo exército inglês, de votar contra a reação, e isso a despeito de que na própria Grã Bretanha os reacionários sofreram uma esmagadora derrota fizes eleições de 1945.

Não só os monarquistas gregos, como as camarilhas reacionárias em muitos países democráticos, pediram a ajuda do exterior. Não gozando de

O crescimento das forças democráticas na Europa

apoio interno, a reação busca um sustentáculo nos influentes círculos reacionários das potências anglo-saxônicas, disposta a vender por esse sustentáculo a independência e a soberania de seus países. Por outro lado, os verdadeiros democratas firmemente defendem a independência política e econômica de seus países e resistem a todas as tentativas americanas e inglesas de intervenção nos assuntos internos desses países, de submissão dos mesmos às ordens de Washington ou Londres.

Assim em cada país trava-se uma luta entre as forças da democracia e as da reação, de que depende a sorte do país: se mantém sua independência ou é reduzido a um estado de vassalagem. Torna-se cada vez mais clara a identidade entre os democratas e os patriotas, da mesma forma porque se confundem os reacionários com os traidores da Pátria.

Mas a genuína democracia em nossos tempos não é apenas uma concepção patriótica: é uma realização política profundamente progressista. Como tudo mais sobre a terra, a democracia está sujeita a transformação. A democracia formal do tipo parlamentar característico do século 19 pouco se coaduna com as exigências progressistas de nossos dias. A democracia do século 20 marcha para a frente e não para a marcha reafirmação das instituições parlamentares do século passado.

Nas presentes condições, quando a imprensa, o rádio e outros meios de educação popular já atingiram um imenso desenvolvimento e o nível de

(CONCLUI NA 7ª PAG.)



Unificar as forças de todos os partidos para a defesa da ...

(CONCLUSÃO DA 1ª PAG.)

breve, o Parlamento fechado e a ditadura restabelecida. Essa a verdade.

O SR. JOAO AMAZONAS — Os argumentos invocados, ilustres colegas, são um insulto à Câmara e ao Senado da República e aos Constituintes de 1946.

Quando votamos o Art. 159 da Constituição, perguntal ao Relator da grande Comissão Constitucional se podia esclarecer à Casa, no momento da votação, sobre o significado verdadeiro desse dispositivo.

Permittam-me os nobres colegas reter essas poucas linhas.

Perguntal eu — e aqui nesta tribuna se encontrava o Relator — da grande Comissão — encaminhando a votação do art. 159, o seguinte:

"Desjaria, para esclarecimento, conhecer o pensamento da Comissão a respeito dos pontos que vou enumerar: a regulamentação da forma de Constituição dos Sindicatos, pode implicar em interferência do Ministério do Trabalho na vida associativa e administrativa dos Sindicatos, isso no que diz respeito ao estatuto, hoje praticamente padronizado? Poderão os Sindicatos constituir-se em federação, união ou confederação em escala nacional ou estadual, segundo seu proprio desejo?"

E o Relator da grande Comissão deu essa resposta que é do conhecimento da casa:

Diz S. Exa.

"Nenhuma interferência — isto é depois de promulgada a nova Carta — nenhuma interferência põe a lei estabelecer no tocante ao livre exercício de atividade profissional. Quanto ao objeto dessa associação ela é que o definirá. A lei apenas exige princípios de ordem legal para a sua constituição; quer dizer que os fins devem ser licitos, como se exige para todas as associações civis".

Afirma ainda S. Exa.:

"A meu ver o unico espirito quanto ao grau de organização sindical ou melhor quanto às uniões, federações ou confederações, é evidente que, sendo livres, a lei não pode delimitar sua liberdade e essas associações terão a facilidade de se agruparem como deliberarem".

Vejam VV. Exas. o pensamento que presidiu a votação do Art. 159. E hoje, o Poder Executivo declara que a Consolidação das Leis do Trabalho é que está em vigor e que, portanto, de nada vale o preceito constitucional.

Sr. Presidente, o que lamentamos é que, a frente do Ministério da Justiça esteja um homem que foi o Relator da grande Comissão Constitucional e que tem, talvez, mais do que todos nós o dever, a obrigação de bem conhecer e interpretar os dispositivos da Carta Magna.

E, portanto, essa grosseira violência, que o Poder Executivo levou a efeito ontem contra centenas de Sindicatos, um insulto aos Constituintes de 1946. Não constitui esse ato uma ameaça ao regime democrático, senão que fere fundo os dispositivos básicos do Estatuto Supremo da República.

O maior responsável é o general Dutra

Sr. Presidente, no dia de hoje não poderia deixar de elevar minha voz para protestar contra medidas dessa natureza.

Eis os que pensam que silenciar é o melhor caminho: há cá que creem que o mais justo seria procurar fórmulas subterfugas de entendimento com alguns políticos para deter esses atentados contra as liberdades democráticas. Meu partido, porém, não pensa dessa maneira. Acha que é fazendo a crítica mais enérgica, condenando todas as arbitrariedades, cometidas em detrimento das leis da República, que faremos recuar os inimigos da Democracia.

Sabemos todos que esses inimigos não são numerosos como podem parecer. Galardeiam força que não têm.

Em primeiro lugar devo acusar, no dia de hoje, desta tribuna, o Presidente Eurico Gaspar Dutra como o responsável principal pelos atentados criminosos que se vêm cometendo contra a Constituição da República.

S. Exa. está traindo o juramento que fez de respeitar e fazer cumprir a Constituição.

O Sr. Acúrcio Torres — S. Exa. não tem feito outra coisa.

O SR. JOAO AMAZONAS — S. Exa. está traindo também os ideais democráticos do nosso povo, e enoando a página de gloria escrita pela Força Expedicionaria Brasileira nos campos de batalha.

Atentados desta ordem são próprios do Ministro do Estado Novo, mas nunca de um presidente eleito pelo sufrágio universal, com obrigação de respeitar os sentimentos dos seus eleitores e o dever de governar o país dentro dos princípios estabelecidos pelos representantes também eleitos, por sufrágio universal, para a Assembléa Constituinte.

Salvar o Brasil da ruína

Sr. Presidente, lamentamos todos, que o general Eurico Gaspar Dutra que teve mais do que qualquer outro presidente da República a oportunidade de ser efetivamente o presidente de todos os brasileiros; justamente S. Exa. que tem merecido nesta Casa e de fora dela o apelo repetido de todos os partidos políticos, de todas as classes sociais, de todos os setores da opinião, contando com todos esses elementos, não tenha S. Exa. procurado dirigir a nação pela estrada larga da união nacional, enquanto gravíssimos problemas estão a exigir solução imediata.

Como patriota e como homem que estudamos a situação econômica de nossa terra, bem sabemos dos esforços e dos sacrifícios que todos os brasileiros precisam fazer neste momento para salvar o Brasil da ruína e do caos.

Todos nós reconhecemos a gravidade da situação que atravessamos e é por isso mesmo que podemos, desta tribuna, dizer em voz bem alta que esse é o caminho contrário à existência de nosso povo, porque ele mesmo está ameaçado de desaparecer pela miséria crescente que se vive. Esse caminho é o que já percorremos, e se hoje vivemos debaixo de um processo de inflação crescente, e se hoje vemos a economia nacional em ruína, poderemos dizer que são consequências longínquas de regimes políticos e de regimes econômicos, contrários à independência de nosso país e à felicidade de nosso povo.

Desse caminho, Sr. Presidente viemos nós, e não há um só brasileiro que seja amigo de sua pátria e que tenha sentimentos humanos que possa desejar para o Brasil dias de tristeza e de miséria, dias de sofrimento e de opressão, porque todos nós conhecemos o que isto significa e sabemos que, no final dessa trajetória, veremos o nosso país transformado, talvez, numa colônia das mais atrasadas e o nosso povo passando fome, e a nossa indústria decaparecendo e as nossas fontes de produção arrasadas pela imprevidência dos governantes.

O julgamento do T. S. E.

As instituições democráticas, em nossa pátria, estão seriamente ameaçadas. O resultado do julgamento de ontem, pronunciado pelo Tribunal Superior Eleitoral, indica a todos nós, como disse ao apagar das luzes esse julgamento, o ilustre juiz Dr. Sá Filho, "seja-me permitido registrar, como homem de Valmy, que nesta hora e neste lugar começa um novo período na história política de nosso país". Esse grande jurista sabe compreender o futuro, e não pôde mandar outra mensagem de esperança aos brasileiros, que não fosse aquela que a sua fé cristã aconselhava: "Deus proteja o Brasil".

Esse julgamento vem demonstrar a todos nós o perigo que correm as instituições democráticas e deve advertir a todos da necessidade de nos unirmos em torno de uma bandeira comum de luta, em defesa da democracia ameaçada. E um chamamento para que todos se unam em defesa da Constituição.

O povo brasileiro confiava e ainda confia na justiça de nossa terra. Sofreu, é certo, terrível decepção com o pronunciamento de ontem da Justiça Eleitoral. Falou-se desta tribuna que esse julgamento era muito mais político do que propriamente jurídico, e é certo que toda a

argumentação invocada pelos juizes assim o demonstrou.

Pressão política sobre os juizes

Todas as razões invocadas foram de ordem política, e a verdade é que, se é certo que se tratava de um julgamento político, esta Casa, pela voz de seus mais eminentes Representantes, já havia, na véspera, dado o seu voto favorável, à existência legal, do Partido Comunista do Brasil. Todos quantos falaram, aqui, da tribuna, aludiram à terrível pressão que fora exercida sobre os juizes do Tribunal Eleitoral, e nós mesmos tantas vezes sobmos que, em certas reuniões efetuadas, não na Justiça Eleitoral, mas em alguns gabinetes políticos, se havia determinado o fechamento, ou não, do Partido Comunista do Brasil. Algumas vezes reuniram-se políticos responsáveis e resolveram que se devia fechar o Partido, Comunista. A pressão foi exercida por elementos reconhecidamente fascistas, que têm procurado levar o Partido Dutra para o campo de luta anti-democrática, elementos que vivem em torno de Sua Excelência, cochichando aos seus ouvidos intrigas e calúnias, e que Sua Excelência — não sei por que razão, dá a elas preferência, ao invés de escutar a voz clara dos Representantes da Nação Brasileira — e atentar para o pronunciamento do povo brasileiro, tantas vezes repetido em todos os quadrantes de nossa Pátria.

Cometeu-se, nesse julgamento, sr. Presidente, um erro político das mais graves consequências. O sr. Presidente da República está caminhando sobre um abismo, e não sei se Sua Excelência poderá, a tempo ainda, fazer retroceder dessa marcha perigosa.

O sr. Souza Leão — Permittam-me V. Exa. um aparte, para perguntar o seguinte: que tem o presidente Dutra com o fechamento do PCB por parte do poder eleitoral?

O sr. João Amazonas — É uma maneira de apresentar o problema.

O sr. Souza Leão — Perdoe-me V. Exa., mas não é bem isso, porque os juizes julgam segundo a prova dos autos.

O sr. João Amazonas — V. Exa. há de convir que não foi apenas a minha voz e que não é a primeira vez nestes dias que, desta tribuna, homens respeitáveis e dignos se pronunciaram, denunciando à Nação o processo terrorista e a pressão que se fazia sobre os juizes para arrancarem da Justiça Eleitoral o "veredictum" contrário à democracia no Brasil.

O sr. Acúrcio Torres — Isso é uma injúria de V. Exa. à magistratura brasileira.

O sr. João Amazonas — Não é meu intuito insultar a Justiça de nossa terra.

O sr. Souza Leão — Mas está insultando.

O sr. João Amazonas — Absolutamente, não.

O sr. Acúrcio Torres — Nem o Tribunal, nem qualquer juiz seria capaz de votar sob pressão.

O sr. João Amazonas — V. Exa. há de aguardar que termine de expor meu pensamento a respeito.

O sr. Acúrcio Torres — Os juizes, sim, votaram sem se atarem no terrorismo comunista.

Um procurador escolhido a dedo

O sr. João Amazonas — Há muito, desta tribuna, alguns representantes disseram que foi necessário escolher-se, a dedo, um Procurador Geral da República capaz de denunciar, baseado num processo sem fundamento, supostos atos legais praticados pelo Partido Comunista.

O sr. Acúrcio Torres — Escolher a dedo, não. Afirmada a suspensão do Procurador Geral foi S. Exa., substituído por seu substituto legal.

O sr. João Amazonas — Era sem dúvida uma denuncia ridícula mas que produziu afinal os seus efeitos nocivos.

Desde então, sr. Presidente, a consciência da Nação vem clamando contra o parecer Barbedo; e desde aí passou a exibir temores não infundados no coração de todos os homens livres.

Nosso Partido confia na Justiça brasileira e recorreu daquilo que chamamos uma injusta decisão do Tribunal Superior Eleitoral. Acreditamos que o Tribunal Federal levando em conta razões mais ponderáveis é atendendo ao clamor nacional, saiba reformar a decisão agora pronunciada e permitir que uma grande parcela da opinião pública brasileira possa organizar-se, dentro dos direitos que a Constituição lhe assegura, em Partido Político para defender suas idéias e o seu programa político. cremos que a magistratura do nosso país haverá de fazer justiça ao Partido Comunista do Brasil. E é porque assim o cremos que resolvemos acatar a decisão pronunciada pelo Tribunal Superior Eleitoral. Ontem mesmo, enviamos a todos os "Comitês" estaduais do nosso Partido esse telegrama que passarei a ler.

O sr. Acúrcio Torres — V. Exa. afirma que por acreditarem no Supremo Tribunal para o qual recorreram...

O SR. JOAO AMAZONAS — Evidentemente.

O sr. Acúrcio Torres — resolveram acatar a decisão. Parece assim, que não estariam os comunistas com o animo de acatá-la, caso não acreditassem na reforma.

Defesa enérgica dentro da lei

O SR. JOAO AMAZONAS — Respondo à pergunta de V. Exa. Muita gente e sobretudo esse círculo reacionário e fascista que vive em torno do presidente da República.

O sr. Acúrcio Torres — Não é do meu conhecimento.

O SR. JOAO AMAZONAS — ... pensa que os comunistas, diante da decisão do Tribunal Superior Eleitoral, passariam a viver nas catacumbas e a conspirar contra o Poder constituído. Equivocam-se completamente. Defenderemos a nossa legalidade dentro dos preceitos da Constituição e estamos certos de que em 1947, qualquer sombra que possa passar, toldando o brilho da democracia terá curta duração e de que a Democracia, ela afinal, há de sair mais robustecida, há de sair mais forte para as pugnas vindouras.

Nosso Partido jamais adotaria resolução que não fosse de respeito à Constituição, porque, Sr. Presidente, estamos convencidos de que não somos nós quem se encontra fora da lei, estamos certos que nós nos conduzimos rigorosamente dentro de normas legais estabelecidas por quem tem poderes para fazê-la. Tem assim V. Exa. a resposta.

Hoje, para atingir aos comunistas é necessário atingir à democracia em seu conjunto, é necessário atingir a todos os outros partidos políticos, porque ninguém pode impedir a mim, cidadão brasileiro, gozando de direitos civis, de participar — se não posso fazê-lo nas fileiras do Partido Comunista — em qualquer outro de minha preferência.

O sr. Café Filho — Inclusive no Partido Social Democrático, (Risos).

O SR. JOAO AMAZONAS — Ninguém pode obrigar os comunistas, tão numerosos no Brasil de 1947, a passarem a uma ilegalidade forçada por circunstâncias transitórias. Não, Sr. Presidente, o nosso Partido saberá defendendo a ordem, indicar ao nosso povo um roteiro seguro para os destinos democráticos. Nosso Partido saberá colaborando com todas as outras forças políticas, lutar pela defesa das instituições democráticas.

Ninguém poderá impedir que os comunistas lutem pelo progresso do nosso país, para defesa da Constituição da República, pela consolidação da Democracia.

Comemoramos, hoje, o segundo aniversário do término da guerra, da vitória sobre as forças do mal, e assistimos a fatos tão graves como os que acabo de expor desta tribuna.

Sabemos, Sr. Presidente, honrar a memória dos nossos gloriosos pracinhas que ao morrer, pensando na pátria, legaram a todos nós tremenda responsabilidade; de sermos dignos do sacrifício que fizeram em terras de além mar, lutando contra a tirania.

Nós comunistas saberemos honrar os nossos mortos da FEB, defendendo desta tribuna a Constituição da República e censurando com toda a energia, esses atos com os quais pre-

tendem empanar as glórias alcançadas pelos combatentes da liberdade no mundo inteiro. Sabremos, Sr. Presidente, ser dignos das tradições democráticas dos nossos antepassados.

Um apelo a toda a Nação

E é por isso que, ao terminar meu discurso, desejo fazer a todos os partidos políticos aqui representados; a todos os homens e mulheres de nossa terra; a todas as classes sociais; a todos os setores de opinião — um apelo caloroso para que sejam capazes de unificar nossas forças ainda dispersas em torno da mais sagrada das lutas, a da defesa da Constituição há pouco promulgada, que garante a existência das instituições democráticas no Brasil. E é mister que saibamos pugnar por um governo de confiança nacional, porque, segundo meu ponto de vista, nos dias de hoje já não posso considerar governo, de acordo com o que estabelece a Constituição da República, esse punhado de homens que atentam contra as leis do país.

Que o Presidente Dutra seja capaz de organizar um governo de confiança nacional, porque isto que ali está não pode ser chamado de governo, uma vez que até hoje não tomou qualquer medida, nem mesmo com caráter de polítics, para resolver a crescente situação de miséria em que se debate o povo brasileiro.

O SR. SOUZA LEAO — V. Ex. não tem razão alguma neste particular. O Presidente Dutra, ao assumir o governo, encontrou o país em regime de filias, com falta de pão e quase todos os gêneros de necessidade.

O SR. JOAO AMAZONAS — E continua nesse regime, acrescido da circunstância de que as liberdades das quais ainda desfrutávamos agora começam a ser cercadas.

O SR. SOUZA LEAO — V. Ex. se refere a um caso resolvido pelo judiciário de acordo com a prova dos autos.

O SR. JOAO AMAZONAS — Condenamos essa atitude do poder executivo e apelamos para a união de todos, com a convicção serena de que a vitória final será da democracia.

Não há força no mundo de hoje, por mais agressiva e estúpida que seja capaz de deter o avanço dos povos em busca de um destino digno da humanidade civilizada. O nosso partido, Sr. Presidente saberá lutar com todas as forças para que muito breve não haja temores fundados no coração dos brasileiros e para que todos se dediquem, como patriotas, à grande obra de reconstrução nacional. (Muito bem, Palmas).

Indicador profissional ADVOGADOS

LUCIO DE ANDRADE — Advogado
AV. ERASMO BRAGA, 28 — sobre-loja
9 às 12 e 16 às 18 horas

Aristides Saldanha
ADVOGADO
Travessa Ovidor, n.º 17, 2.º
Tel. 43-5427 — Das 17 às 18 hs

SINVAL PALMEIRA
ADVOGADO
Av. Rio Branco 106 - 15º andar
sala 1512 — Tel. 42-1138

LETELBA RODRIGUES DE BRITO
ADVOGADO
Ordem dos Advogados Brasileiros
inscrição n.º 1.302
Travessa do Ovidor 32, 2º and.
Telefone 23-4295

MEDICOS

DR. SYDNEY RESENDE
EXAME DE SANGUE
RUA S. JOSE 118 — 1.º andar
FONE 42-3880

DR. AUGUSTO ROSADAS
Vias urinárias, Anus e Reto
Diariamente, das 9 às 11 e das 18
às 19 horas
Rua da Assembléa 98, 4º andar.
sala 49 — Fone 22-4582

CONTRA A ENTREGA DO BRASIL O crescimento das forças

(CONCLUSÃO DA 1ª PAG.)

como acaba de acontecer com o Partido Comunista teve seu registro cassado. Desta forma os agentes imperialistas sufocam as liberdades publicas — a liberdade de associação, de organização, a livre manifestação do pensamento — como está expresso na Constituição de 18 de Setembro de 1946, a fim de que, esmagado o povo em suas manifestações, possa o país ser entregue amarrado aos imperialistas norte-americanos.

É esta a realidade. E não é mera coincidência que todas as medidas violentas contra a democracia, todos os golpes na Constituição se sucedem ao "Plano Truman" de dominação econômica e de submissão militar do Hemisfério. Não é mera coincidência o golpe contra a Constituição fechando a CTB e as Uniãoes Sindicais ser vibrado quando dois conhecidos agentes imperialistas ianques, Mr. Herbert Hoover Jr. e Mr. Curtiss, da empresa de petroleo Standard Oil, se encontram no Brasil para "colaborarem" na revisão do nosso Código de Minas. Isto significa simplesmente que as nossas riquezas petrolíferas, as nossas jazidas de ferro, as nossas fontes de energia elétrica ficarão a mercê dos trustes norte-americanos.

Devemos impedir que se submeta o nosso povo à completa colonização, à opressão sob a bota dos soldados do imperialismo os novos "boches" de tipo hitlerista que sobrevivem à destruição militar do nazismo.

Com a decisão, sob pressão interna e externa, do Tribunal Superior Eleitoral contra o Partido Comunista — decisão que confiamos ver revogada pelo Supremo Tribunal Federal — foi, como afirmou o Ministro Ribeiro da Costa, mutilada a democracia. Os golpes já denunciados contra a Constituição põem em perigo todas as demais liberdades, desde a liberdade de funcionamento de outros partidos políticos, a liberdade de imprensa, o funcionamento do Congresso, até as proprias liberdades individuais.

Pelos crimes contra a democracia e a Constituição em nosso país são responsáveis o Ministro da Justiça, Costa Neto, e o Ministro do Trabalho, Morvan de Figueiredo, apoiados ostensivamente agora pelo presidente da República. O chefe do governo traiu sua promessa ao povo, depois das eleições, afirmando que seria "presidente de todos os brasileiros" para se deixar manobrar pelo grupo fascista que entrega o Brasil ao imperialismo ianque. Na pratica, a Constituição deixa de existir para esse grupo que a espezinha diariamente, impedindo o direito de associação, o direito de reunião, a livre organização, de acordo com o artigo 141 da nossa Carta Magna.

É contra esses crimes e pelo restabelecimento das liberdades democraticas no Brasil que

devem lutar, numa frente unica, todos os partidos, todas as correntes de opinião que não desejam ver implantado mais uma vez o terror fascista em nossa Patria. Ainda é tempo de deter a onda de terror e a dominação do nosso país pelo grupo fascista a serviço do imperialismo norte-americano. Mas isso só poderá ser feito agora através de uma ação pronta e enérgica de todos os democratas, por cima de quaisquer diferenças ideologicas, para tornar possível a ampla frente unida da democracia contra a volta à tirania, à violencia dos Filintós, à opressão do pensamento dos Dipes, ao terror policial dos "tribunais de segurança" e a completa dominação do nosso povo pelos imperialistas norte-americanos.

Estejamos certos de que qualquer capitulação às imposições do grupo fascista do governo será a morte da democracia no Brasil, a vida que temporariamente, mas de con-

sequencias imprevisíveis para o futuro da Nação.

Alertemos, pois, a todos os democratas, aos sinceros patriotas, para que lutemos unidos pelo restabelecimento da ordem e da tranquilidade perturbadas com os atropelos fascistas do governo, tornando possível uma recomposição governamental democratica, um governo de confiança nacional que resolva os graves problemas economicos do país, o problema da fome, da miséria, do analfabetismo, e que encaminhe o país para dias prósperos e felizes, dignos da nova epoca que vivem os povos democraticos que eliminarão de seu seio o fascismo e a opressão imperialista.

Neste sentido, cabe a todos os democratas e patriotas, aos que não desejam a ditadura e a opressão, lutar, por todos os meios legais e pacificos, pelo respeito à Constituição, pelo completo restabelecimento das liberdades publicas, pela democracia e pela paz.

D. LEOCADIA PRESTES

(CONCLUSÃO DA 5ª PAG.)

mais de quatro anos, acompanhando com entusiasmo a primeira etapa da construção do socialismo.

Em março de 1936, ao saber da prisão de seu filho, imediatamente se sobrepos ao choque que lhe produziu a noticia para pensar em como ajudá-lo e ao povo brasileiro naquela emergência.

Aí se inicia uma nova etapa de sua vida, a mais penosa, talvez, de toda a sua existência.

Aos 62 anos de idade, com a saúde já alquebrada por uma vida de intenso trabalho, se resolve a abandonar o sossego do lar, o convívio dos filhos, a segurança e o conforto de que gozava no seio do socialismo, para entregar-se de corpo e alma à luta pela libertação dos presos políticos do Brasil.

Ouviram o seu clamor o povo de Londres e os operários da França, os Lordes da Câmara dos Comuns e os senhores pacifistas da Sociedade das Nações. Por meio de apêlos e manifestações, sua voz se fez ouvir também nas Américas e até no Brasil mesmo, junto às autoridades.

Um dos capitulos mais gloriosos desta luta sem tréguas foi a campanha pela salvação de sua netinha Anita Leocádia, que a Gestapo queria internar num orfanato nazista.

A salvação de Anita Leocádia foi possível, em grande parte, graças à energia sem limites de sua avó que, ante os maiores obstáculos criados pela Gestapo, não emoreceu nunca.

Em fins de 1938, ao acentuar-se o perigo da guerra na Europa, aceitou o asilo que lhe oferecia o general Lázaro Cardenas, presidente do México. Aí continuou a luta nas duas frentes, pela anistia dos presos políticos do Brasil e pela libertação de Olga Prestes.

Sua ação não se limitava ao México, senão que, através de intensa correspondência com os outros países das Américas, procurava sempre manter um movimento de solidariedade coordenado em todo o Continente.

No seu posto de combate a foi surpreender a terrível enfermidade que a levaria ao túmulo, depois de oito meses de lenta agonia, em 14 de junho de 1943.

Apesar dos sofrimentos físicos, sempre deprimente, apesar da dor moral de não poder ver em liberdade os seus dois entes queridos, nunca, nem por um momento, a abandonou a fé na justiça da causa do socialismo, a certeza da vitória da Democracia sobre o nazi-fascismo.

Ela está no coração e na memória de todos os brasileiros que a veneram e que lhe prestarão eternamente a mais justa das homenagens considerando-a o simbolo da lutadora anti-fascista brasileira.

O mundo em sua casa...
RÁDIOS DE 1946
 DESDE CR\$ 500,00 DE ENTRADA
 AV. MARECHAL FLORIANO 139
 TELEFONE 43-8042

CASTRO ALVES explicado ao povo
 Livro escrito para o proletariado pelo jornalista Fernando Segismundo. A venda na livrarias e bancas de jornais. Aceitam-se pedidos pelo reembolso postal. Preço: Cr\$ 5,00 — Editora Letícia — Rua da Constituição, 16, sobrado — Rio de Janeiro.

(CONCLUSÃO DA 5ª PAG.)

compreensão politica da classe trabalhadora está-se elevando firmemente, a sua participação nas atividades politicas não deve restringir-se aos tempos de eleição. É uma necessidade vital para os modernos Estados que a democracia tenha uma mais profunda significação e suas formas sejam ampliadas.

As forças democraticas em varios países europeus estão introduzindo ou esforçando-se por introduzir reformas constitucionais progressistas, com a finalidade de aumentar o poder do povo.

Em alguns países, na França, por exemplo, essas reformas constitucionais têm encontrado uma poderosa resistencia e às vezes são detidas no meio do caminho. Em outros países, são muito mais bem sucedidas. A Iugoslavia, a Bulgaria e a Albania proclamaram-se republicas populares. A nova Constituição da Iugoslavia, por exemplo, substitui o chefe do Estado por um órgão coletivo responsável perante a Skupschina Popular (Assembleia); dá aos eleitores o direito de cassar o mandato de seus deputados, atribui à Skupschina Popular a eleição dos membros da Corte Suprema afirma a igualdade de nacionalidades, estabelece um sistema de governo local verdadeiramente democratico, etc. A finalidade de tudo isso é assegurar a soberania do povo e tornar efetivo o controle da administração do país pelas massas.

Outra feição da realidade democratica de nossos tempos é a profunda influencia sobre a legislação economica, social e politica. Temos exemplos disso na execução em muitos países da Europa de reformas agrarias radicais e de medidas relacionadas com a nacionalização da grande industria, ou pelo menos das corporações monopolistas, trustes e cartels, que se têm tornado um obstáculo intolerável ao desenvolvimento das forças produtivas e, ao mesmo tempo, um baluarte politico da mais negra reação.

Ultimamente a democracia progressiva de nossos dias é caracterizada por sua linha consistentemente democratica na esfera da politica exterior. Os novos regimes democraticos estabelecidos em varios países europeus estão vitalmente interessados na manutenção de uma paz duradoura em todo o mundo, de modo que cada nação possa prosseguir seu trabalho construtivo em paz e segurança. Esses regimes, portanto, representando verdadeiramente a vontade de seus povos, constituem um novo e importante fator de paz e estabilidade na Europa. Sem dúvida, estão profundamente interessados no principio de igualdade das nações, grandes e pequenas, inteiramente respeitadas. São firmes sustentáculos da cooperação internacional e de relações fraternais entre os povos. Estes regimes representam os melhores exemplos de democracia em nossos dias.

É natural por isso que os novos regimes democraticos, representativos da democracia progressiva estejam em completo acordo com a politica efetivamente democratica da União Soviética, na esfera internacional. A

DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Art. 141 — A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade individual e à propriedade, nos termos seguintes:

§ 1.º — Todos são iguais perante a lei.

§ 2.º — Ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei.

NOIVAS!
 Comprem-novais no rigor da moda
 NA A NOBREZA
 95 Uruguaiana, 95

União Soviética é um defensor autorizado e digno de confiança dos principios de democracia em todo o mundo.

É certo que permanece uma luta obstinada entre as forças da democracia e as da reação na Europa e não apenas na Europa. Muitas dificuldades e obstáculos ainda terão de ser vencidos e os que defendem a democracia e o progresso. Mas o futuro não pertence a aqueles que estão tentando fazer voltar a roda da história; pertence a aqueles que estão lutando pelo progresso do mundo, ditado pelos interesses vitais das nações.

Protesto do Partido...

(CONCLUSÃO DA 2ª PAG.)

mação desenha-se em toda a sua extensão. Por toda parte a reação fascista tenta articular-se, dirigida e sustentada pelo capitalismo imperialista, sem Patria nem fronteira, que seria capaz de desintegrar a Terra se isto lhe desse para salvar o barro de seus monopólios e riquezas a pi-que de naufragio.

Que os poderes publicos do Brasil — o legislativo, o executivo e o judiciário — não se deixem iludir, confundindo os privilegios do capitalismo insaciavel com as necessidades do povo empobrecido.

Acusação contra...

(CONCLUSÃO DA 3ª PAGINA)

registro. Ninguém jamais admitiria a hipótese de juizes de uma democracia condenado por meras presunções. O ponto vulnerabilissimo da acusação é a sua falta de substancia, a fragilidade de argumentos, vãos e contido, com que se busca, através de raciocinio especioso levar à convicção dos juizes a demonstração da atividade do partido contrária aos direitos fundamentais do homem e a essencia do regime democratico, baseado na pluralidade dos partidos.

Construiu-se, com esse objetivo, a seguinte argumentação:

A existencia do regime comunista implica, necessariamente, a supressão da "propriedade privada", conquanto mitigada em certas modalidades: a eliminação de outros partidos inclusive a liberdade de pensamento, cerceados os direitos concernentes a realização de propositos economicos ou politicos. Porque assim seja, como realmente o é, não pode ter existencia legal o comunismo como partido politico, embora disfarçado para lograr o registro.

Nada mais lógico, nem juridico. Mas, essa consideração só pode ser dirigida ao partido comunista, organizado na Russia; não ao Partido Comunista do Brasil, cujo registro feito por decisão deste Tribunal respectivo, acata e adota os principios democraticos definidos na Constituição.

O argumento pretendido assera mero sofisma, ou seja, num raciocinio sem consistência e sem propriedade de applicação às hipóteses levantadas no processo. Para se não admitir que assim seja, licito é, então, indagar sob que criterio legal, foi concedido o registro.

Combater a existencia irregular do partido com as armas fornecidas pelos seus atos contrarios aos propositos da concessão do registro, é acção legítima em defesa da democracia combatida, porém, sem provas, uddido argumentação artificial, vana, imprecisa, sem a necessaria coordenação de idéias, ligadas aos fatos, que se halem demonstrado, é deserviço ao regime cuja estrutura merece o resguardo para que se imponha ao respeito, à confiança e ao culto da Nação.

A CLASSIFICAÇÃO PAG. 7

Diretor Responsavel:
Mauricio Gracioso
 Redação e Administração:
 AV. RIO BRANCO, 257 - 17.º and.
 Salas 1711 - 1712
 Rio de Janeiro - Brasil - D. P.
 ASSINATURAS:
 Anual Cr\$ 30,00
 Semestral Cr\$ 15,00
 Número avulso Cr\$ 0,50
 Atrasado Cr\$ 1,00

O FECHAMENTO DA C. T. B. FÉRE TODA A CLASSE OPERARIA

Para espanto de toda a nação brasileira e, em particular, da ordeira classe operária, o presidente da República, levado pelos sinistros conselhos de um pequeno grupo fascista, decretou a dissolução da Confederação dos Trabalhadores do Brasil, de todas as Uniãoes Sindicais nos Estados, determinando, além disso, a intervenção ministerialista em todos os sindicatos, que se tenham filiado áquelas organizações ou para elas contribuído!

É realmente difícil deter-se na metade do caminho dos atentados á Constituição. E o que sucede é que, preferindo ouvir os conselheiros fascistas, hoje vendidos ao imperialismo ianque, surdo aos apêlos e advertências do povo e dos seus representantes, o presidente da República, por seus ultimos atos, a essa altura, não pode deixar de ser criticado, com serenidade e energia, pela traição, que está cometendo, contra a Carta Constitucional, que jurou defender.

Declara expressamente a Carta, que os representantes do povo promulgaram a 18 de Setembro de 1946:

"É GARANTIDA A LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO PARA FINS LICITOS."

NENHUMA ASSOCIAÇÃO PODERÁ SER COMPULSORIAMENTE DISSOLVIDA SENÃO EM VIRTUDE DE SENTENÇA JUDICIÁRIA"

— art. 141, parágrafo 12).

.. Declara ainda:

"É livre a associação profissional ou sindical, sendo regulada por lei a forma de sua constituição, a sua representação legal nas convenções coletivas de trabalho e o exercício de funções delegadas pelo poder público". (art. 159).

Nenhuma dúvida pode restar, por conseguinte, do caráter anti-constitucional do ato do general Dutra. Em vez de se basear na Constituição (o que lhe seria impossível) o decreto procura o seu fundamento jurídico na Consolida-

ENQUANTO NÃO TOMA NENHUMA MEDIDA CONTRA A CARESTIA DA VIDA, O GOVERNO VIOLA A CARTA CONSTITUCIONAL, QUE JUROU DEFENDER

ção das Leis do Trabalho. Mas o simples bom senso democrático deveria indicar ao presidente que não são os preceitos constitucionais que devem se adaptar ás leis trabalhistas do Estado Novo. São essas leis, isto sim, que devem ser depuradas de tudo o quanto contenham de retrógrado e de contrário á letra e ao espírito da Carta Constitucional, que é a lei suprema do país. Nenhum dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho pode valer mais, do ponto de vista jurídico, do que o artigo 141 da Constituição, garantindo a liberdade de Associação, e o artigo 159, declarando livre a associação profissional ou sindical.

Mais uma vez, porém, o general Dutra preferiu obedecer a uma lei do Estado Novo do que á Constituição democrática vigente. Já o mesmo havia sucedido com o decreto dissolvendo a União da Juventude Comunista, ato para cuja suposta legitimação foram até invocadas duas odiadas leis de exceção as chamadas leis "Gordo" e de Segurança Nacional, de 1921 e 1935.

O ministro Morvan, por sua vez, não poderia faltar para completar o quadro do atentado á Constituição. De fato, não faltou o ministro do câmbio negro, um dos principais responsáveis pela especulação e pelo encarecimento da vida, com as suas repelentes declarações á imprensa.

Segundo o ministro Morvan, a C. T. B. e as Uniãoes Sindicais só tinham por finalidade perturbar a harmonia entre os órgãos de classe. E a prova, que apresenta, é a da filiação da C. T. B. á Confederação dos Trabalhadores da America Latina e á Federação Sindical Mundial. Porisso — argumenta o ministro — "na era da bomba atômica e quando a máquina substitue o trabalho de dezenas e centenas de braços, é indispensável aos gover-

nos orientar todas as atividades, protegendo os legítimos trabalhadores e defendendo a economia do país".

Quem, todavia, perturba a harmonia entre os órgãos da classe operaria, senão o governo, que invade os sindicatos, promove intervenções ilegais, proíbe os festejos de 1.º de maio, nega o direito constitucional ao repouso semanal remunerado e protege, escandalosamente, os homens do cambio negro? É o proprio governo, que está servindo ao imperialismo e responsável pela situação difícil da industria nacional e pelo desemprego de dezenas de milhares de operários.

Quem, realmente, vem promovendo a harmonia entre os órgãos da classe operaria, se não a C. T. B. e as Uniãoes Sindicais, que os vinham fortalecendo e unificando, pregando a utilização dos recursos legais e dos entendimentos pacíficos para solucionar os conflitos de classe e apelando, com o mais profundo patriotismo, para o aumento da produtividade?

Era da C. T. B. que vinha partindo a orientação patriótica de defesa da industria nacional contra a invasão dos produtos das empresas ianques, mostrando, assim, que os interesses das massas trabalhadoras se identificam com a propria causa do progresso nacional.

O ministro Morvan considera subversiva a filiação da C. T. B. á C. T. A. L. e á F. S. M., recusando-se, desta maneira, a compreender que essa especie de argumento identifica imediatamente o fascista diante de todo o povo. A ligação dos órgãos sindicais com os seus co-irmãos de outros países é considerada normal e legal em toda a nações democraticas. A. F. S. M. representa, setenta e um milhões de trabalhadores e tem voz consultiva no Conselho Economico da O. N. U. As ligações da F. S. M. são claras, reconhecidas em toda parte e tão regulares, quanto as das associações comerciais e outras entidades das chamadas classes conservadoras.

Finalmente, o ministro dos lucros extraordinarios, denunciando as intenções fascistas do grupello a que pertence, declara que, na "era da bomba atômica", é indispensável ao governo orientar todas as atividades, o que, no caso, significa fechar todas as organizações democraticas e deixar livre o terreno para as negociatas, á custa da miseria popular. O povo e os trabalhadores dispensam a orientação do sr. Morvan. O que lhe caberia fazer, como ministro, em defesa dos interesses da classe operaria, seria aplicar o dispositivo constitucional, que

obriga os patrões a pagar o descanso semanal remunerado aos seus empregados. Entretanto, o proprio ministro não o faz, na fabrica de sua propriedade, em São Paulo.

Embora afirme o sr. Morvan, faltando á verdade, que a C. T. B. vinha se imiscuindo em atividades politico-partidarias, o que é certo é que o decreto anti-constitucional do presidente Dutra veio atingir em cheio os direitos mais elementares dos trabalhadores de todos os partidos e das grandes massas sem partido, acima de qualquer divergencia politica ou religiosa. Isso é o que cabe aos patriotas e democraticas explicar em cada empresa, em cada oficina ou escritorio. Foi golpeado o direito de organização da classe operaria, conquistado com o sangue dos seus melhores filhos e com o esforço patriótico durante a guerra antifascista, direito que lhe é negado, nos nossos dias, somente nos países onde a vida persiste a noite do terror e da intolerancia. A classe operaria não pode consentir, sem protestar, no fechamento da C. T. B. e das Uniãoes Sindicais. Não pode consentir no cinico desrespeito á vontade soberana das assembléas sindicais, que vêm, agora, tantos dirigentes de sua confiança substituídos por elementos chegados á "panelinha" ministerial. Os trabalhadores exigirão, por isso, que seja respeitada a autonomia sindical garantida pelo art. 159 da Constituição, isto é, que se anulem as intervenções ministerialistas e que a voz soberana das assembléas seja ouvida. Os trabalhadores esclarecidos não desertarão do seu posto dentro dos proprios sindicatos, mostrando ás grandes massas operarias o caráter fascista da intervenção ministerial. Somente se de cada empresa, de cada oficina ou escritorio, partir uma onda de protestos pacíficos, através de telegramas, mensagens, memoriais, comícios, etc., reclamando a revogação do decreto presidencial é que será possível aos trabalhadores assegurar o seu direito de organização e continuar na luta por melhores condições de vida. Será essa u'a maneira pratica de esclarecer politicamente as massas trabalhadoras, mais atrasadas, de consolidar o seu sentimento de unidade e de colaborar, ao mesmo tempo, para deter a nova serie de atos fascistas, que ameaça a jovem democracia brasileira.

Ao mesmo tempo, a classe operaria não aceitará a provocação e manterá a sua serenidade. Ao grupello Morvan-Costa Neto-Pereira Lira seria perfeitamente agradável, que a violencia reaccionaria fosse agora justificada por atos me-

nos refletidos dos trabalhadores. Esse pretexto, porém, os senhores da reação não conseguirão. Serenamente, os trabalhadores defenderão, através de todos os recursos constitucionais, o funcionamento das suas entidades de classe, sem cessar, porém, de mobilizar todo o povo para protestos energicos e pacíficos.

Aumentará a carestia da vida

O sr. Horacio Lafer, um banqueiro declarou, na semana passada, na mesma hora em que era casado o registro eleitoral do PCB, que o Governo não podia fazer senão duas coisas em face da grave situação financeira e económica: fazer emissão ou aumentar os impostos.

Emitir significa agravamento da clamorosa inflação, que se precipita sobre o país e isto vem confirmar o que afirmaram os comunistas ao condenar a deflação feita pelo ministro da Fazenda, acenando que a inflação só pode ser combatida com o aumento da produção e não com a retenção de créditos no Banco do Brasil como tem sido feito, causando prejuizos tremendos na praça, sobretudo entre os pequenos comerciantes e industriais. Os comunistas disseram que a emissão continuaria porque não é com medidas artificiais que se combate o descalabro financeiro produzido por um sistema de atraso e de opressão politica de tantos anos. A inflação faz diminuir o valor dos salários e dos ordenados e aumentar o preço dos gêneros de primeira necessidade. O sr. Lafer diz que é preciso fazer novas emissões ou então aumentar os impostos. Quem receberá o peso da majoração dos impostos? Claro que o povo, sobre o qual desabará a carestia e a nenhuma possibilidade para comprar alimentos, roupas, etc. Quer dizer, mais miséria e mais fome. E isto é o resultado de um Governo que se afastou do povo, que não quer cumprir a Constituição, que se submete ao imperialismo norte-americano e serve ao grupo fascista, o mesmo grupo que ontem aplaudia Hitler.

Que o nosso povo se organize, não se desespere, não aceite provocações, compreendendo que quem está na ilegalidade e quer a desordem é o proprio Governo, são os fascistas que o cercam.

"A CLASSE OPERARIA"

Comunicamos aos nossos leitores que, doravante, passa o nosso jornal a circular uma vez por semana, aos domingos pela manhã, contendo matéria de interesse da classe trabalhadora e de todo o povo brasileiro.

A distribuição de "A CLASSE" se fará através das bancas, nesta capital, e, nos Estados, através das agências correspondentes.

A redação deste jornal, que obedece á orientação do seu diretor-proprietário, deputado federal Mauricio Grabois, continua á disposição dos seus leitores, através de visitas pessoais ou de correspondência, á Av. Rio Branco, n.º 257, 17.º andar, sala 1711 — Rio.

TELEGRAMA DA COMISSÃO EXECUTIVA AOS COMITÊS ESTADUAIS

A Comissão Executiva do Partido Comunista do Brasil enviou a todos os Comitês Estaduais o seguinte telegrama:

"Informamos que por três votos contra dois, o TSE resolveu cassar o registro eleitoral do nosso Partido. Recorreremos ao Supremo Tribunal Federal contra tão injusta decisão e informamos aos companheiros que isto não significa o fechamento do Partido como sociedade civil legalmente registrada que é, mas somente a impossibilidade de participar em eleições. A Comissão Executiva aguarda a publicação da sentença para enviar a todo o Partido novas instruções. Aconselhamos a maior calma, sereno acatamento á decisão da Justiça, mas firme defesa da legalidade de nosso Partido. Resolvemos também transferir a realização do Congresso e das conferencias estaduais ainda não realizadas.

Rio, 7-5-1947.

A COMISSÃO EXECUTIVA."